

Concorrência Pública 01/2018

Processo Administrativo nº 045/2018

Protocolo nº 26.380/2017

Fly Protocolo nº 9435/2018

Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria para Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal.

Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo.

Abertura: 07/05/2018

Horário: 09h00min

Nova Data: 17/12/2018

Horário: 09h00min

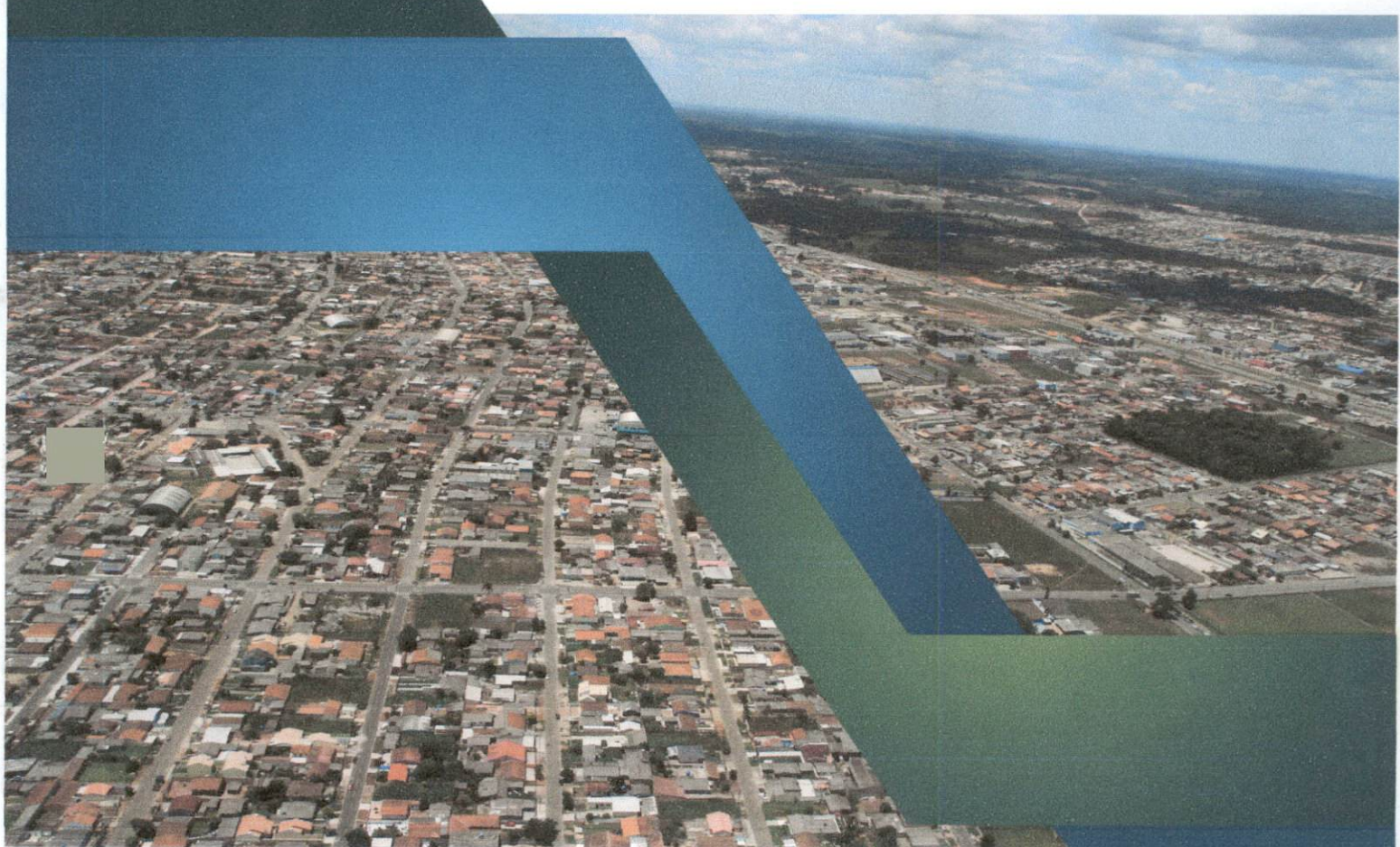
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

CONCORRÊNCIA Nº 01/2018.
PROTOCOLO 26.380/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2018



OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria para
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

ENVELOPE 02 PROPOSTA TÉCNICA



Recebimento do envelopes: até às 08h50min do dia 17/12/2018.

Abertura dos Envelopes: às 09h00min do dia 17/12/2018.



Geotecnologia e Consultoria LTDA-EPP
CNPJ Nº 04.915.134/0001-93
WWW.DRZ.COM.BR

Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, centro
Londrina-Paraná - CEP 86.020-080
E-mail: carlos@drz.com.br

2018



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
e-mail: carlos@drz.com.br

TERMO DE ABERTURA.

Ao,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.
REF: CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 - PROTOCOLO 26.380/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2018.



Prezados Senhores,

A empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93, sediada na avenida Higienópolis nº 32 na cidade de Londrina – PR, representada por seu procurador a Sr. Carlos Rogério Pereira Martins portadora da Cédula de Identidade nº. 8.409.363-7 e inscrito no CPF sob o nº. 042.614.189-08, vem, pela presente, submeter à apreciação de V. Sas. a nossa proposta técnica em atendimento ao item 11 do edital em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Londrina, 15 de dezembro de 2018.

DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda - EPP
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08 - RG: 8.409.363-7 –SSP-PR
Procurador.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 127026/2018

Validade: 09/03/2019

Razão Social: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

CNPJ: 04915134000193

Num. Registro: 41972

Registrada desde : 07/06/2004

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Endereço: AVENIDA HIGIENOPOLIS, 32 4º ANDAR CENTRO

Município/Estado: LONDRINA-PR

CEP: 86020080

Objetivo Social:

Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Imagens de alta resolução e Implatação de Sistema de Informações Geográfica - SIG Cooperativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública.

Restrição de Atividade : Atividades restritas as atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira: PR-6125/D Data de Expedição: 08/08/1977

Desde: 01/11/2011 Carga Horária: 4: H/D Até: 11/12/2011

Desde: 12/12/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - ARILSON TAVARES DE SOUSA

Carteira: PR-96746/D Data de Expedição: 21/05/2008

Desde: 21/07/2011 Carga Horária: 36:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º do CONFEA



3 - ENIO ALENCAR DA SILVA
 Carteira: PR-140382/D Data de Expedição: 21/07/2014
 Desde: 05/09/2018 Carga Horária: 36: H/S
 Título: GEOGRAFO Situação: Regular
 DO DECRETO 85138

Título: GEOGRAFO Situação: Regular
 LEI 6664

Observações: A Lei nº 7399/85 altera a redação da Lei nº 6.664, de 26 JUN 1979, que disciplina a profissão de Geógrafo.

4 - ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR
 Carteira: GO-11043/D Data de Expedição: 05/01/2015
 Desde: 23/02/2015 Carga Horária: 39: H/S
 Visto Nº: 143194 Data do Visto: 05/01/2015
 Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Situação: Regular
 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º do CONFEA

Quadro(s) Técnico(s):

1 - DIRLEY SCHMIDLIN
 Carteira: PR-25951/D Data de Expedição: 03/03/1994
 Desde: 08/03/2017
 Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
 DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 de 29/06/1973 do CONFEA

2 - PAULO HENRIQUE BARBOSA DE SALES DIAS
 Carteira: PR-122004/D Data de Expedição: 10/01/2012
 Desde: 28/08/2018
 Título: ENGENHEIRO CIVIL
 Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
 Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

3 - LARA GOULART MARTINS
 Carteira: MG-122328/D Data de Expedição: 27/01/2010
 Desde: 06/12/2012
 Visto Nº: 127262 Data do Visto: 05/10/2012
 Título: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
 DA RESOLUCAO 310 - ARTIGO 01 de 23/07/1986 do CONFEA

4 - LETICIA LEAL FERREIRA
 Carteira: PR-132809/D Data de Expedição: 08/07/2013
 Desde: 04/03/2015
 Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL
 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 341493/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/09/2018 10:32:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000451364



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 29/12/2018

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA **CNPJ:** 04.915.134/0001-93

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 24/05/2012

Registro CAU : 18324-5

Objetivo social: Consultoria em Tecnologia da Informação; Desenvolvimento de Software sob encomenda e Suporte Técnico; Soluções em Geotecnologia, Imagens de alta resolução e Implantação de Sistemas de Informações Geográficas ? SIG Cooperativo; Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura; Consultoria em Gestão Ambiental; Consultoria e Assessoria Empresarial; Consultoria e Assessoria em Administração Pública; Desenvolvimento, Treinamento e Qualificação Profissional; Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública.

Atividades econômicas:

- CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Capital social: R\$ 2.000.000,00

Última atualização do capital: 29/10/2015

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: MARINA MACHADO DE REZENDE

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 09/07/2018

Número do RRT: 7160479

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: Arquiteto e Urbanista

Nome: DANIEL SOUZA LIMA

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 17/07/2017

Número do RRT: 6060787

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: HUMBERTO CARNEIRO LEAL

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 21/05/2018

Número do RRT: 6993948

Tipo de Vínculo: EMPREGADO

Designação: Arquiteto e Urbanista - Supervisor técnico

Nome: AGENOR MARTINS JUNIOR

Título:



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000451364



Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 23/03/2009

Número do RRT: 4752166

Tipo de Vínculo:

Designação:



OBSERVAÇÕES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 451364/2018

Expedida em 30/08/2018, 16:04, Londrina/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: W4ZZD2

007



RELAÇÃO NOMINAL DE COMPONENTES DA EQUIPE

Modelo 10.



Ao,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

REF: CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 - PROTOCOLO 26.380/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2018.

Relação da Equipe Técnica					
Nº	Nome	Formação	Responsabilidade pela execução das atividades	Período estimado de participação	
				nº de dias úteis	Carga horária total
1	José Roberto Hoffmann	Engenheira Ambiental	Coordador	252	1512
2	Daniel Souza Lima	Arquiteto e Urbanista	Planejamento Urbano	180	1260
3	Paulo Henrique P. Sales Dias	Engenheiro Civil	Infraestrutura Urbana	180	1260
4	Leticia Leal Ferreira	Engenheira Ambiental	Estudos Ambientais	150	1050
5	Demetrius Coelho Souza	Advogado	Legislação urbana e institucionalização do plano	80	320
6	Paulo Roberto Santana Borges	Economista	Avaliação econômico Financeiro	80	320
7	Enio Alencar da Silva	Geógrafo	Estudos demográficos	40	280
8	Enyel Carazzai	Geólogo	Estudos de Solos	40	280
9	Agostinho de Rezende	Administrador	Processos gerenciais	40	280
10	Talita Soares Leite	Cientista Social	Comunicação Social	30	240
11	Humberto Carneiro Leal	Arquiteto e Urbanista	Facilitador	30	240

NOTA: (a) Responsabilidade técnica pela execução das atividades e eventos conforme previsto no Termo de Referência em anexo.

Londrina, 15 de dezembro de 2018.

DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda - EPP
Carlos Rogério Pereira Martins
RG nº 8.409.363-7 SESP-PR - CRA-PR nº 24.528
Procurador



QUADRO RELACIONAL



Ao,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.
REF: CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 - PROTOCOLO 26.380/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2018.

A empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93, sediada na avenida Higienópolis nº 32 na cidade de Londrina – PR, representada por seu procurador a Sr. **Carlos Rogério Pereira Martins** portadora da Cédula de Identidade nº. 8.409.363-7 e inscrito no CPF sob o nº. 042.614.189-08, APRESENTA o quadro relacional:

QUADRO RELACIONAL					
Profissional	Critério	Auto Avaliação	Documento Comprobatório		
			Pág.	Título	
Coordenador	1	Coordenação de PDM de Município Pólo de Região Metropolitana	16,5	14	PDM - Umuarama PR
	2	Coordenação de PDM de Município Limítrofe ao Município Pólo de Região Metropolitana	14	21	PDM - CisAmauc-PR
	3	Coordenação de PDM - Outras Areas	13	27	PDM - Manhuaçu MG e PDM Pitanga PR
	4	Integrante de equipe técnica de PDM de município pólo de Região Metropolitana	0	0	Não Apresentado
	5	Integrante de equipe técnica de PDM de Município limítrofe ao município Pólo de Região Metropolitana	0	0	Não Apresentado
	6	Integrante de Equipe Técnica de PDM de Outras Situações	0	0	Não Apresentado
	7	Tempo de Formação (anos completos)	1,5	51	Diploma de Graduação
Administrador	7	Tempo de Formação (anos completos)	1,5	63	Diploma de Graduação
	8	Integrante de Equipe de PDM	0,5	61	PDM - Concórdia MG
Advogado	7	Tempo de Formação (anos completos)	1,5	66	Diploma de Graduação
	8	Integrante de Equipe de PDM	1,5	66	PDM - Rio Branco do Ivaí PR
Arquiteto e Urbanista	7	Tempo de Formação (anos completos)	1,5	75	Diploma de Graduação
	8	Integrante de Equipe de PDM	1,5	71	PDM - Santa Fé PR
Cientista Social	7	Tempo de Formação (anos completos)	1	82	Diploma de Graduação
	8	Integrante de Equipe de PDM	0,5	78	PDM - Rio Branco do Ivaí PR
Economista	7	Tempo de Formação (anos completos)	1,5	91	Diploma de Graduação
	8	Integrante de Equipe de PDM	1,5	88	PDM - Rio Branco do Ivaí PR
Engenheiro Ambiental	7	Tempo de Formação (anos completos)	1	102	Diploma de Graduação
	8	Integrante de Equipe de PDM	0,5	96	PDM - Santa Fé PR
Engenheiro Civil	7	Tempo de Formação (anos completos)	1	107	Diploma de Graduação
	8	Integrante de Equipe de PDM	0	0	Não Apresentado
Geógrafo	7	Tempo de Formação (anos completos)	1	112	Diploma de Graduação
	8	Integrante de Equipe de PDM	0	0	Não Apresentado
Geólogo	7	Tempo de Formação (anos completos)	1,5	121	Diploma de Graduação
	8	Integrante de Equipe de PDM	0	0	Não Apresentado
Facilitador	7	Tempo de Formação (anos completos)	1,5	126	Diploma de Graduação
	8	Integrante de Equipe de PDM	0	0	Não Apresentado
Total de Pontos Equipe Técnica			64		

Londrina, 10 de dezembro de 2018.

DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda - EPP
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08 - RG: 8.409.363-7 - SSP-PR
Procurador.



PROPOSTA TÉCNICA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
 Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.
 REF: CONCORRÊNCIA Nº 01/2018



A empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.915.134/0001-93, sediada na avenida Higienópolis nº 32 na cidade de Londrina – PR, representada por seu procurador a Sr. Carlos Rogério Pereira Martins portadora da Cédula de Identidade nº. 8.409.363-7 e inscrito no CPF sob o nº. 042.614.189-08, APRESENTA o quadro de pontos pleiteados:

Tabela de Pontuação - Critérios										
FUNÇÃO EXERCIDA	1- Plano Diretor Municipal de município pólo de região metropolitana						PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA		
COORDENADOR de Equipe de Plano Diretor	Nº de PDMs	Pop. (2010)	< 100.000	100.000 - 300.000	>300.000		16,5	19		
	1	16	16,5	17						
	2	16,5	17	17,5						
	3	17	17,5	18						
	4	17,5	18	18,5						
	>4	18	18,5	19						
	2- Plano Diretor Municipal de município limítrofe ao município de região metropolitana									
		Nº de PDMs	Pop. (2010)	< 50.000	50.000 - 100.000	>100.000		14	17	
		1	14	14,5	15					
		2	14,5	15	15,5					
		3	15	15,5	16					
		4	15,5	16	16,5					
	>4	16	16,5	17						
	3- Plano Diretor Municipal - outras situações									
		Nº de PDMs	Pop. (2010)	20.000 - 30.000	30.001 - 50.000	>50.000		13	15	
1		12	12,5	13						
2		12,5	13	13,5						
3		13	13,5	14						
4		13,5	14	14,5						
>4	14	14,5	15							
FUNÇÃO EXERCIDA	4 - Plano Diretor Municipal de município pólo de região metropolitana						0	10		
COORDENADOR de Equipe de Plano Diretor	Nº de PDMs	Pop. (2010)	< 100.000	100.000 - 300.000	>300.000					
	1	7	7,5	8						
	2	7,5	8	8,5						
	3	8	8,5	9						
	4	8,5	9	9,5						
>4	9	9,5	10							
5 - Plano Diretor Municipal de município limítrofe ao município de região metropolitana										
INTEGRANTE de Equipe de Plano Diretor	Nº de PDMs	Pop. (2010)	< 50.000	50.000 - 100.000	>100.000		0	8		
	1	5	5,5	6						
	2	5,5	6	6,5						
	3	6	6,5	7						
	4	6,5	7	7,5						
>4	7	7,5	8							
6 - Plano Diretor Municipal - outras situações										
	Nº de PDMs	Pop. (2010)	20.000 - 30.000	30.001 - 50.000	>50.000		0	6		
	1	3	3,5	4						
	2	3,5	4	4,5						
	3	4	4,5	5						
	4	4,5	5	5,5						
>4	5	5,5	6							
PROFISSIONAL	7 - Tempo de Formação (anos completos)			8 - Integrante de equipe PDM		43,5	75			
	< 5	5 - 10	> 10	SIM	NÃO					

Handwritten signature

Handwritten mark



Demais Integrantes da Equipe Técnica	Coordenador.	0,5	1	1,5			1,5	1,5
	Administrador	0,5	1	1,5	0,5	0	2	2
	Advogado	0,5	1	1,5	1,5	0	3	3
	Arquiteto e Urbanista	0,5	1	1,5	1,5	0	3	3
	Cientista Social	0,5	1	1,5	0,5	0	1,5	2
	Economista	0,5	1	1,5	1,5	0	3	3
	Engenheiro Ambiental	0,5	1	1,5	0,5	0	1,5	2
	Engenheiro Civil	0,5	1	1,5	1,5	0	1	3
	Geógrafo	0,5	1	1,5	0,5	0	1	2
	Geólogo	0,5	1	1,5	0,5	0	1,5	2
	Facilitador	0,5	1	1,5	0	0	1,5	1,5
SUBTOTAL							20,5	25
TOTAL							64	100

Encaminhamos em anexo, documentação comprobatória relativa aos itens acima considerados.

Londrina, 15 de dezembro de 2018.

DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda - EPP
Carlos Rogério Pereira Martins
CPF: 042.614.189-08 - RG: 8.409.363-7 - SSP-PR
Procurador.





DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
e-mail: carlos@drz.com.br



COORDENADOR.
José Roberto Hoffmann.
Engenheiro Civil.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **127020/2018**

Validade: 09/03/2019

Nome Civil: JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-6125/D

Registro Nacional : 1701467690

Registrado(a) desde : 08/08/1977

Filiação : JOÃO POLLI HOFFMANN

OLÍDIA DALDEGAN HOFFMANN

Data de Nascimento : 15/11/1952

Carteira de Identidade : 826996

Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

CPF : 18574971987

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 14/12/1976

Diplomação : 14/12/1976

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 341477/2018.

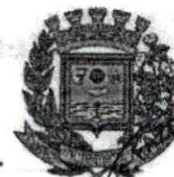
Emitida via Internet em 10/09/2018 10:28:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.247.378/0001-56



ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, CNPJ 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, nº3717, Centro Cívico, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, executou para este Município, através do contrato número 0320/2014, executou os **serviços técnicos de consultoria para a revisão do PDM - Plano Diretor Municipal e o desenvolvimento e implantação de um sistema WEBGIS-PDM, para utilização em ambiente web, com objetivo de disponibilizar consultas de viabilidade de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Umuarama - PR, que tiveram início em 14/01/2015 e conclusão em 11/06/2016, compreendendo as seguintes atividade:**

I. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM

- a. **PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO:** Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade, Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos:
- b. **ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA:** Estudo, mapeamento e análise: das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; do sistema viário básico; do sistema de transporte coletivo; do deslocamento individual não motorizado; do deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município - Plano de Ação e Investimento - PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;
- c. **DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL:** Proposição de diretrizes: para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento - com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os Instrumentos urbanísticos;
- d. **PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM:** Elaboração do Plano de Ação e Investimento - PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das seguintes Leis: do Plano Diretor Municipal; da Diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamentos municipal e urbanos); do Perímetro urbano e de área de expansão urbana; do Uso e ocupação do solo urbano; Sistema viário; do Parcelamento do solo para fins urbanos; das Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras e do Código de Posturas Municipais;
- e. **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA:** Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

Be

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-3
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Jardim Lorraine - Curitiba - Paraná - CEP: 81250-000 - www.cartorioazvedo.com.br - Tel.: (41) 334-6064 - Fax: (41) 334-6062

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 76583107181533580624-1; Data: 31/07/2018 15:40:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE44409-HYJ1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

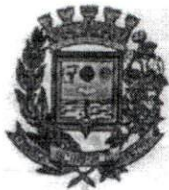
Bel. Vêtor de Moura Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
 057316

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.247.378/0001-56



II. DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEBGIS-PDM

- a. Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000;
- b. Estruturação, geocodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo para 60.000 imóveis;
- c. Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir); Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Parque de iluminação pública, Educação, Saúde, Saneamento e demais serviços municipais; Disponibilização para população da consulta prévia de viabilidade de parcelamento do solo e atividades econômicas (CNAE); Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;
- d. Treinamento e consultoria aos servidores do município em webgis 2 (duas) horas e em ferramenta de SIG QGIS para atualização e consultas à base cartográfica e banco de dados, totalizando 8 (oito) horas;

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ: **José Roberto Hoffmann**, CREA-PR 6125/D, Engenheiro Civil e Coordenador Geral; **Marcia Maria Bounassar** - CAU A11950-4 e Coordenadora Técnica; **Agenor Martins Junior** - CAU A13861-4, Arquitetos e Urbanistas; **Anderson Araújo de Aguiar** - CREA-GO 11043/D- Visto 143194-PR, Engenheiro Cartógrafo; **Demétrius Coelho Souza**, OAB-PR 24.363, Legislação e Institucionalização; **Carlos Francisco Dobes Vieira**, coordenador de TI; **Rodolfo Rodrigo Rego**, **Douglas Matias Dreer** e **Ralf Samy Sato**, Analista de sistemas/desenvolvedores WEBGIS/Tecnologia da Informação e **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresa - CRA-PR 6.459 análise econômica financeiro e capacidade de investimentos.

Umuarama - PR, 15 de junho de 2016.



JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA
 CREA/PR 71842-D
 Engº Civil / Engº Segurança do Trabalho
 Secretário Municipal de Planejamento Urbano

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA-SOARES TAVARES
RUA DES. WILSON DE MELLO, 3628 - CENTRO
 CEP: 17101-000 - UMUARAMA-PR
 FONE: 41.3055344 - C.TABELEIROS@COM.BR

Selo PHwQ6.g9xRe.Hp66Q-mywX.Y.c9LS
 Valide em www.funarpen.com.br / Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**, Dou fe. Umuarama-PR, 15/06/2016. F685A10D4-781276-85.

Sandra Mely Babetto - escrevente
 2.º TABELIONATO DE NOTAS
 Fone/Fax: (44) 3055-3333
 UMUARAMA - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1181 - Bairro São Lourenço - Jd. Pousa - CEP: 16050-000 - Jd. Pousa - SP - Tel.: (11) 5144-5804 - Fax: (11) 5144-5810

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.

Cód. Autenticação: 75583107181533580624-2; Data: 31/07/2018 15:40:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE44408-NKGC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Václav de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

31/07/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75583107181533580624>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2018 16:01:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1042275

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2019 15:40:59 (hora local)**.

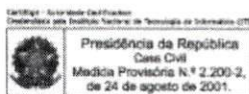
¹**Código de Autenticação Digital:** 75583107181533580624-1 a 75583107181533580624-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e969c8fc49025bfba184686662c7b23aae109e1549db39d336263efff2fe3d676b58765ad419a5b7af6a959d4de34199589e65637661942a31cb993da7a0e0



Be



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JOSÉ ROBERTO HOFFMANN
Carteira Profissional: PR-6125/D
Acervo Técnico Nº.: **4149/2018**
Selos de autenticidade: **A 057316**

RNP Nº: 1701467690
Protocolo Nº.: **2018/00283461**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.: **4149/2018**

Selos de autenticidade: **A 057316**

RNP Nº.: 1701467690

Protocolo Nº.: **2018/00283461**

ART Nº.....:20162480859 0..... Registrada:14/06/2016.....
 Empresa Executora...:DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
 Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE UMUARAMA - CNPJ/CPF: 76.247.378/0001-56.
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
 Serviço Contratado.:SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão.....:1,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID
 Área Ampliada.....:0,00 UNID Área de Reforma:0,00 UNID
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:AV RIO BRANCO, 3717 ZONA I.....
 Município/Estado...:UMUARAMA/PR.....
 Data de Início.....:14/01/2015..... Data de Conclusão:11/06/2016.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA A PARA A REVISÃO DO
 PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL E O DESENVOLVIMENTO E
 IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEBGIS-PDM, PARA UTILIZAÇÃO
 EM AMBIENTE WEB, COM OBJETIVO DE DISPONIBILIZAR
 CONSULTAS DE VIABILIDADE DE ACORDO COM A LEI DE USO E
 OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PR, QUE
 TIVERAM INÍCIO EM 14/01/2015 E CONCLUSÃO EM
 11/06/2016, COMPREENDENDO AS SEGUINTE ATIVIDADE:
 I. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM A.
 PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO:
 DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, DA
 METODOLOGIA E DA FORMA DE COMUNICAÇÃO COM OS ATORES E
 COMUNIDADE LOCAL EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº
 25, DE 18 DE MARÇO DE 2005, DO CONSELHO NACIONAL DAS
 CIDADES, SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE; B.
 ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA: ESTUDO, MAPEAMENTO E
 ANÁLISE: DAS ÁREAS APTAS, APTAS COM RESTRIÇÃO E
 INAPTAS AO USO E OCUPAÇÃO ANTRÓPICOS: DOS USOS E
 OCUPAÇÃO ATUAL DO SOLO;. DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
 E DISTRIBUIÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E
 SERVIÇOS PÚBLICOS; DOS USOS E OCUPAÇÃO DO SOLO ATUAL
 VERSUS AS CAPACIDADES DE SUPORTE AMBIENTAL E
 INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DA
 EXPANSÃO URBANA VERSUS AS CAPACIDADES DE SUPORTE
 AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E
 SERVIÇOS PÚBLICOS; DAS CONDIÇÕES GERAIS DE MORADIA E
 FUNDIÁRIAS; DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSIBILIDADE E
 MOBILIDADE, COM ÊNFASE NA ÁREA URBANA; DO SISTEMA
 VIÁRIO BÁSICO; DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO; DO
 DESLOCAMENTO INDIVIDUAL NÃO MOTORIZADO; DO
 DESLOCAMENTO MOTORIZADO DE CARGAS E SERVIÇOS, PARA
 DEFINIÇÃO DE SOLUÇÕES ESPECÍFICAS DE FORMA A GARANTIR



OS DIREITOS AO TRANSPORTE, AO TRABALHO, AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E AO LAZER; DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO - PAI DO PDM; DAS ESTRUTURAS E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EXIS-TENTES; C. DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL: PROPOSIÇÃO DE DIRETRIZES: PARA O REORDENAMENTO TERRITORIAL, COMPREENDENDO MACROZONEAMENTO MUNICIPAL, PERÍMETROS URBANOS E ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA, MACROZONEAMENTO URBANO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E ZONEAMENTO - COM DESTAQUE DAS ÁREAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, SISTEMA VIÁRIO E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO; PARA GARANTIR OS DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL; PARA OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS; D. PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM: ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO - PAI COM AS DEFINIÇÕES DAS AÇÕES E INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PDM; INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO OU REVISÃO DAS SEGUINTEIS LEIS: DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL: DA DIRETRIZES PARA O (RE)ORDENAMENTO TERRITORIAL (MACROZONEAMENTOS MUNICIPAL E URBANOS); DO PERÍMETRO URBANO E DE ÁREA DE EXPANSÃO URBANA; DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO; SISTEMA VIÁRIO; DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS; DAS PROPOSTAS PARA GARANTIR OS DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL; DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS E DO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS; E. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA: REALIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA OS RESULTADOS DA REVISÃO DO PDM; CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA ENVOLVENDO OS PRINCIPAIS PONTOS NECESSÁRIOS DE REVISÃO DO PDM E A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREVISTOS NO ESTATUTO DA CIDADE.....

II. DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEBGIS-PDM A. ADEQUAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA NA ESCALA 1:2000 E SISTEMA DE PROJEÇÃO SIRGAS 2000; B. ESTRUTURAÇÃO, GEOCODIFICAÇÃO E ESPACIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE LOGRADOUROS, BAIRROS, QUADRAS E SETORES DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO; C. IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO (INTRANET/INTERNET): IMPLANTAÇÃO DE SERVIDORES E BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO, COM OS DEVIDOS PADRÕES DE INTEROPERABILIDADE DESCRITOS NO CONSÓRCIO OGC E W3C; DISPONIBILIZAÇÃO PARA POPULAÇÃO DA CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE DE PAR-CELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE); DESENVOLVIMENTO EM PLATAFORMA JA-VA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS E BANCO DE DADOS POSTGRES/POSTGIS; D. TREINAMENTO E CONSULTORIA EM WEBGIS E EM FERRA-MENTA DE SIG QGIS. EQUIPE TÉCNICA DRZ: JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, CREA-PR 6125/D, ENGENHEIRO CIVIL E COORDENADOR GERAL; AGENOR MARTINS JÚNIOR - CAU N° A13861-4 E MARCIA M. BOUNASSAR - CAU N° A119501-4 - ARQUITETOS E URBANISTAS; ANDERSON ARAÚJO DE AGUIAR-CREA-GO -11043/D-VISTO 143194-PR, ENGENHEIRO CARTÓGRAFO; DEMÉTRIO C. DE SOUZA - ADVOGADO - OAB/PR N° 24.363, LEGISLAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO; CARLOS F. D. VIEIRA, COORDENADOR DE TI; RODOLFO R. REGO, DOUGLAS M. E RALF S. SATO, ANALISTAS DE SISTEMAS/DESENVOLVEDORES WEBGIS / TI E; AGOSTINHO DE REZENDE - ADMINISTRADOR DE EMPRESA - CRA - PR 6.459..

Observação.....

27/07/2018

CREA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico Nº.: **4149/2018**

Selos de autenticidade: **A 057316**

RNP Nº.: 1701467690

Protocolo Nº.: **2018/00283461**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00283461.

Emitida via Internet em 27/07/2018 12:14:40 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO TÉCNICO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - CIS AMAUC, CNPJ 07.654.807/0001-97, com sede à Rua Atalípio Magarinos, 277, 2º andar, Centro, Concórdia - SC, atesta que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, Sala 403, foi contratada através do processo licitatório Consórcio Intermunicipal de Saúde - Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - CIS AMAUC TP 01/2011 e executou os serviços técnicos para a **Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) dos Municípios de Arabutã, Arvoredo, Ipirá, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba e Xavantina**, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.257/2001 - Estatuto da Cidade e de acordo os princípios da participação popular, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 06/10/2011 e conclusão em 16/08/2012:

Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) de Arabutã, Arvoredo, Ipirá, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba e Xavantina: Totalizando 947,442 KM²

- I. **Plano de Trabalho:** Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das etapas do PDM, em conformidade com a Resolução nº. 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade;
- II. **Diagnóstico:** Leitura Técnica: Levantamento e mapeamento das características do meio físico; Identificação de tendências sócio espaciais; caracterização e tendência do uso do solo; situação e tendência da infraestrutura, dos serviços e equipamentos públicos; análise da legislação urbanística e físico territorial; Leitura Participativa: Identificação os territórios comunitários, os grupos de interesses e os conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo e confrontar os dados levantados e analisados na leitura técnica;
- III. **Prognóstico - Diretrizes, Estratégias e Ações:** Precedida da sistematização do Diagnóstico através da metodologia CDP - Condicionantes, Deficiências e Potencialidades, foram elaboradas as diretrizes para as ações institucionais, socioeconômicas, ambientais, físico territoriais, de infraestrutura e serviços públicos;
- IV. **Proposições para a Legislação Básica:** Elaboração dos seguintes anteprojetos de Leis: Plano Diretor Municipal, Perímetros Urbanos; Parcelamento do Solo; Uso e Ocupação do Solo; Código de Obras; Sistema Viário; Código de Posturas; Leis específicas para utilização dos instrumentos previstos no Lei Federal nº. 10.257/01 - Estatuto da Cidade;
- V. **Plano de Ação e Investimentos:** Apresentação das estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso;
- VI. **Processo Participativo:** Registro de todas as etapas de elaboração do PDM de Arabutã, Arvoredo, Ipirá, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba e Xavantina, contendo meios de divulgação, listas de presença das Audiências Públicas e Reuniões Técnicas e de Trabalho, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso todos os resultados esperados por estas municipalidades e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ Geotecnologia e Consultoria S/S Ltda.:

José Roberto Hoffmann, Engenheiro Civil - Coordenador Geral - CREA-PR 6125/D; **Osmani J. Vicente Junior**, Arquiteto e Urbanista - Coordenador Técnico - CAU 44448-0; **Robson Ricardo Resende**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental - CREA-SC 099639-2/D V/PR 114502; **Márcia Bounassar**, Arquiteta e Urbanista - CAU 26518-7; **Agenor Martins Junior**, Arquiteto e Urbanista - CAU 33181-3; **Marcelo Gonçalves**, Geógrafo - CREA-PR 95232/D; **Paulo Roberto Santana Borges**, Economista - CORECON-PR nº. 3.192-5; **Arlison Tavares de Souza**, Engenheiro Cartógrafo - CREA-PR 96746/D; **Carla Maria do Prado Machado**, Educadora Ambiental; **Solange Passos Genaro**, Assistente Social - CRESS-PR 6676; **Rubens Menoll**, Bacharel em Direito; **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresa - CRA-PR nº. 6.459.

Concórdia, 20 de agosto de 2012.


Roberto Kurtz Pereira
Diretor Administrativo - CIS AMAUC

1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Conarca de Concórdia - Rua Marçal Gododoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autêntica a firma de **ROBERTO KURTZ PEREIRA**, De
que dou fé
Concórdia, 24 de agosto de 2012
Em Teste _____ da verdade (11-13-07-15203-11643 4)

Marise Picoli - Tabela Substituta
Emol: R\$ 2,15 + Selo: R\$ 1,30
de Fiscalização do tipo NORM

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 001.018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-8
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 9.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 75581608181416310942-1; Data: 16/08/2018 14:22:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21613-LDXV.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2018 15:00:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1055125

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2019 14:22:39 (hora local)**.

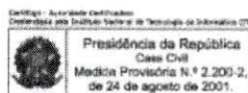
¹**Código de Autenticação Digital:** 75581608181416310942-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3970f58c962137e9cea8350a21adc84611dd49e087ca100d7dd2ab80c3ec536676b58765ad419a5b7af6a959d4de341ab81d1c7687
c132168d2ce692d2f7684



Handwritten signature

Handwritten mark



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico N.º.: **16465/2012**

Selos de autenticidade: **A 001.018**

RNP N.º: 1701467690

Protocolo N.º.: **2012/00366569**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

RNP Nº.: 1701467690

Acervo Técnico Nº.: **16465/2012**

Protocolo Nº.: **2012/00366569**

Selos de autenticidade: **A 001.018**

ART Nº.: 20123729051 0..... Registrada: 24/09/2012.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.....
 Contratante(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI
 CATARINENS - CNPJ/CPF: 07.654.807/0001-97.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado: OUTROS.....
 SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão: 7,00 SERV..... Área Existente: 0,00 SERV.....
 Área Ampliada: Área de Reforma:
 Local da Obra: DIVERSOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, S/N.....
 Município/Estado: CONCORDIA/SC.....
 Data de Início: 06/10/2011..... Data de Conclusão: 16/08/2012.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE
 ARABUTÃ, ARVOREDO, IPIRA, JABORÁ, LINDÓIA DO SUL,
 PERITIBA E XAVANTINA: I. PLANO DE TRABALHO:
 DETALHAMENTO DA METODOLOGIA, DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS
 E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS EM CADA UMA DAS
 ETAPAS DO PDM, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº.
 25, DE 18 DE MARÇO DE 2005, DO CONSELHO NACIONAL DAS
 CIDADES, SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE; II.
 DIAGNÓSTICO: LEITURA TÉCNICA: LEVANTAMENTO E
 MAPEAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DO MEIO FÍSICO;
 IDENTIFICAÇÃO DE TENDÊNCIAS SÓCIO ESPACIAIS;
 CARACTERIZAÇÃO E TENDÊNCIA DO USO DO SOLO; SITUAÇÃO E
 TENDÊNCIA DA INFRAESTRUTURA, DOS SERVIÇOS E
 EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO
 URBANÍSTICA E FÍSICO TERRITORIAL; LEITURA
 PARTICIPATIVA: IDENTIFICAÇÃO OS TERRITÓRIOS
 COMUNITÁRIOS, OS GRUPOS DE INTERESSES E OS CONFLITOS
 ENTRE AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E
 CONFRONTAR OS DADOS LEVANTADOS E ANALISADOS NA
 LEITURA TÉCNICA;. III. PROGNÓSTICO - DIRETRIZES,
 ESTRATÉGIAS E AÇÕES: PRECEDIDA DA SISTEMATIZAÇÃO DO
 DIAGNÓSTICO ATRA-VÉS DA METODOLOGIA CDP -
 CONDICIONANTES, DEFICIÊNCIAS E POTENCIALIDADES, FORAM
 ELABORADAS AS DIRE-TRIZES PARA AS AÇÕES
 INSTITUCIONAIS, SOCIOECONÔMICAS, AMBIENTAIS, FÍSICO
 TERRITORIAIS, DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;

IV. PROPOSIÇÕES PARA A LEGISLAÇÃO BÁSICA: ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE ANTEPROJETOS DE LEIS: PLANO DI-RETOR MUNICIPAL, PERÍMETROS URBANOS; PARCELAMENTO DO SOLO; USO E OCUPAÇÃO DO SOLO; CÓDIGO DE OBRAS; SISTEMA VIÁRIO; CÓDIGO DE POSTURAS; LEIS ESPECÍFICAS PARA UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL N°. 10.257/01 - ESTATUTO DA CIDADE; V. PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS: APRESENTAÇÃO DAS ESTIMATIVAS DE CUSTO EM INFRAESTRUTURA, EQUI-PAMENTOS COMUNITÁRIOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS PARA OS PRÓXIMOS CINCO ANOS, EM COMPATIBILIDADE COM A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO, INCLUÍDAS A PREVISÃO DE CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL E OUTRAS FONTES DE RECURSO; VI. PROCESSO PARTICIPATIVO: REGISTRO DE TODAS AS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PDM DE ARABUTÃ, ARVOREDO, IPIRA, JABORÁ, LINDÓIA DO SUL, PERITIBA E XAVANTINA, CONTENDO MEIOS DE DIVULGAÇÃO, LISTAS DE PRESENÇA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES TÉCNICAS E DE TRABALHO, CÓPIAS DOS MATERIAIS E APRESENTAÇÕES UTILIZADAS NOS TREINAMENTOS E REUNIÕES PÚBLICAS, BEM COMO O REGISTRO FOTOGRÁFICO DESTES EVENTOS, ENTRE OUTROS.....



Observação.....:O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 12/12/2011.....

Bg

7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**JOSÉ ROBERTO HOFFMANN**

Carteira Profissional: PR-6125/D

RNP Nº.: 1701467690

Acervo Técnico Nº.: **16465/2012**Protocolo Nº.: **2012/00366569**Selos de autenticidade: **A 001.018**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00366569.

Emitida via Internet em 13/07/2015 14:27:38 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO TÉCNICO

O MUNICÍPIO DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Cordovil Pinto Coelho, nº 460, centro, inscrita no CNPJ sob o n. 18.385.088/0001-72, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, executou para este Município, através do contrato nº 191/2015, os estudos técnicos e planejamento urbano para a **revisão do Plano Diretor do municipal, elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e alteração e validação da Minuta do Código Ambiental**, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 15/02/2016 e conclusão em 30/12/2016:

1. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM

O processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Manhuaçu foi concebido de acordo com o Termo de Referência, com o manual de orientação do Ministério das Cidades e com o Estatuto da Cidade – Lei Federal 10.257/2001, parágrafo 3º do art. 40, alcançando:

PLANO DE TRABALHO, MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO: (i) criação do "Espaço Plano Diretor" e disponibilização de um técnico para receber e orientar os cidadãos interessados no PDM; (ii) criação do espaço virtual contendo todas as informações (site exclusivo, blog, compartilhamento de arquivos); (iii) realização de treinamentos e capacitação dos técnicos da prefeitura e (iv) produção de todos materiais de mobilização (cartaz, spot e vt) e realização de Audiências Públicas;

LEITURA TÉCNICA: LEVANTAMENTOS E DIAGNÓSTICO: (i) caracterização do município; (ii) análise da evolução histórica da cidade e do território, identificando: núcleo inicial da cidade, seus marcos de origem, referências históricas e culturais e principais períodos e fatores que determinaram a forma de ocupação. Além de estimar a população flutuante que utiliza o comércio e os serviços do município; (iii) análise da legislação correlata existente: Lei orgânica; Lei de perímetro urbano; Lei de parcelamento, uso e ocupação do solo; Código de obras; Código de posturas; Legislação ambiental, Lei de Ambiências de Monumentos Históricos, e similares; (iv) análise das questões habitacionais, mobilidade urbana, saneamento, iluminação pública, uso do solo, áreas de restrição à ocupação; capacidade institucional e da capacidade de investimento, base tributária e arranjos financeiros.

LEITURA COMUNITÁRIA: (i) realização de audiências; (ii) elaboração de mapa síntese para o desenvolvimento e a expansão urbana do município e (iii) vetores e barreiras para a expansão.

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES: (i) definição do perímetro urbano e zoneamento municipal; (ii) definir os seguintes parâmetros urbanísticos para o Zoneamento Urbano, por zona e ADES; (iii) definir especificações para condomínios urbanísticos; (iv) determinar critérios e áreas para aplicabilidade dos instrumentos do Estatuto da Cidade; (v) diretrizes para o sistema viário e (vi) determinar as ações prioritárias para habitação, saneamento e mobilidade.

INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM; (i) consolidação em projeto de lei das propostas discutidas e aprovadas na audiência pública; (ii) elaboração de minuta do Projeto de Lei, contendo: descrição do perímetro urbano; mapa de Macrozoneamento (território municipal) com a delimitação do perímetro urbano, delimitação das zonas e sistema viário existente e projetado, mapa(s) de Zoneamento Urbano (área(s) urbana(s)) com a delimitação do perímetro urbano, delimitação das zonas, sistema viário existente e projetado e sua hierarquização, tabela de parâmetros urbanísticos por zona, tabela com as características do sistema viário, mapa de macro diretrizes municipais; mapa com a delimitação das áreas de aplicação dos instrumentos da política urbana, plano de ações prioritárias para habitação, saneamento e mobilidade (iii) elaboração ou revisão da Lei de Parcelamento do Solo; (iv) análise e detalhamento dos padrões de parcelamento; (v) hierarquização e definição de padrões de vias; (vi) dispositivos gerais e requisitos urbanísticos para parcelamento; (vii) detalhamento do processo de licenciamento (apresentação dos projetos) para parcelamento.; (viii) elaboração ou revisão da Planta Cadastral e Planta Genérica de Valores; (ix) elaboração ou revisão da planta cadastral, e da planta genérica de valores para atualização da cobrança o IPTU e para a aplicação do IPTU progressivo no tempo; (x) elaboração ou revisão do Código de Edificações e Obras; (xi) elaboração ou revisão do Código de Posturas.

Documento registrado no CORECON
6ª Região/PR (art. 10 da Lei 1411/51 e artigos 3º, 4º, 6º do Decreto 31.794/52)
Curitiba, 30/05/18

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª CÍRCULO DE REGISTROS IMOBILIÁRIOS, DAS PRECATÓRIAS, MORTUARIAS E TABELAMENTO DE NOTAS - CAROLINA DE MATTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 75582908181711050501-1; Data: 29/08/2018 17:16:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHK96006-Y011
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Muito Obrigado do Município de Manhuaçu
Confirma os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Documento registrado no CORECON
10 da Lei 1411/51 e
Arts. 3º, 4º, 6º do Decreto 31.794/52)

Curitiba, 30/05/18



2. ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA - PMU

DIAGNÓSTICO SÓCIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO: conhecimento das variáveis sócio econômicas do município para a avaliação do ambiente de inserção social do Plano de Mobilidade Urbana - PlanMob (principais indicadores econômicos e sociais do município; demografia; produção econômica; oferta de serviços públicos; outras informações relevantes);

DIAGNÓSTICO FÍSICO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO: conhecimento das variáveis físicas que irão interferir e condicionar o desenvolvimento do PlanMob (análise da geomorfologia; análise dos padrões de morfologia urbana e identificação de barreiras arquitetônicas, descontinuidades viárias e outros aspectos da infraestrutura física; levantamento do uso e ocupação do solo identificando as principais áreas de atração e geração de viagens e polos geradores de tráfego); Prospecção dos vetores fundamentais de expansão urbana e tipos de usos preconizados, identificação de áreas com vulnerabilidade social e áreas para habitação de interesse social preconizadas nos planos setoriais;

DIAGNÓSTICO DA MOBILIDADE LOCAL E REGIONAL: conhecimento da atual oferta de mobilidade na cidade abrangendo os diferentes modais e infraestrutura disponibilizada para cada modal, tendo como finalidade conhecer os principais problemas de acessibilidade: (i) Mobilidade motorizada – avaliação do sistema viário da cidade visando identificar a hierarquia, os fluxos locais e regionais, principais pontos de conflito existentes e condições físicas das vias estruturais e coletoras; levantamento das rotas do sistema de transporte Coletivo Urbano, Transporte Escolar, Intramunicipal e intermunicipal no âmbito do município; levantamento de conexões viárias deficitárias e as áreas urbanizadas não atendidas por redes de transporte por deficiência de infraestrutura viária; realização de pesquisas operacionais de origem e destino por amostragem; (ii) Mobilidade não motorizada – levantamento dos padrões de oferta de acessibilidade para ciclistas; levantamento das condições de mobilidade de pedestres nos principais eixos de acessibilidade, incluindo acessibilidade para portadores de necessidades especiais de locomoção; (iii) Proposição de alternativas – desenvolvimento de alternativas para as redes de mobilidade contemplando os sistemas motorizados (ônibus e carga) e os não-motorizados (cicloviárias e caminhos de pedestres); proposição de medidas de *traffic calming* e acessibilidade universal na rede não-motorizada com a indicação dos requisitos técnicos da base viária para a proposição de intervenções visando solucionar os principais problemas identificados (hierarquização do sistema viário para as diferentes funções e modos de transporte; definição de uma rede cicloviária e sua integração com as linhas de transporte coletivo; identificação de eixos prioritários de acessibilidade por pedestre); (iv) Proposição de redes de mobilidade – compreende a elaboração das estratégias de ação para composição das redes de mobilidade, contemplando os condicionantes físicos, sociais e legais identificados no diagnóstico e as diretrizes previamente pactuadas com os atores (proposição de uma rede de transporte coletivo e escolar estrutural contemplando a modal de ônibus; rotas cicláveis com diferentes hierarquias para contemplar as principais linhas de deslocamento no território; proposição de vias preferenciais para pedestres para contemplar a micro acessibilidade; vias preferenciais com medidas de *traffic calming*; rotas de micro acessibilidade ao transporte público; rotas para caminhadas lúdicas e de contemplação; acessibilidade universal nos pontos notórios de travessia de pedestres no sistema viário estrutural e coletor);

DIRETRIZES PARA A GESTÃO DA MOBILIDADE: informações com indicações das ações de gestão necessárias para a promoção da qualidade dos serviços de transporte e circulação envolvendo a gestão do trânsito e das modais não motorizadas; diretrizes para a participação da sociedade no processo de gestão como fator fundamental para alcançar a qualidade dos serviços de transporte e a democratização do uso do espaço público no ambiente de circulação da cidade.

VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA: análise da composição econômico-financeira dos custos, observando para os cálculos as condições de trafegabilidade, distâncias, horários, percursos, embarques/desembarques, tipo de veículos entre outros fatores; Cálculos tarifários; análise dos custos fixos; análise dos custos variáveis; análise BDI e pesquisa com a população.

3. PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS

Elaboração do PMGIRS de acordo com o Art.19 da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, contendo o seguinte conteúdo: (i) diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas; (ii) identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor de que trata o § 1º do art. 182 da Constituição Federal e o zoneamento ambiental; (iii) identificação das possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, considerando, nos critérios de economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos impactos ambientais; (iv) identificação dos

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS



resíduos sólidos e dos geradores sujeitos a plano de gerenciamento específico nos termos do art. 20 ou a sistema de logística reversa na forma do art. 33, observadas as disposições desta Lei e de seu regulamento, bem como as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS; (v) procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a Lei nº 11.445, de 2007; (vi) indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos; (vii) regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS e demais disposições pertinentes da legislação federal e estadual; (viii) definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização, incluídas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos a que se refere o art. 20 a cargo do poder público; (ix) programas e ações de capacitação técnica voltados para sua implementação e operacionalização; (x) programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos; (xi) programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver; (xii) mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos; (xiii) sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a Lei nº 11.445, de 2007; (xiv) metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada; (xv) descrição das formas e dos limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no art. 33, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos; (xvi) meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 e dos sistemas de logística reversa previstos no art. 33; XVII - ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento; (xviii) identificação dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas, e respectivas medidas saneadoras; (xix) periodicidade de sua revisão, observado prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal.

DIMENSÃO: 87.734 habitantes em 2016 e 627,28KM² de área total.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ: Coordenar Geral: **José Roberto Hoffmann**, Eng. Civil, CREA-PR 6125/D; **Marcia Maria Bounassar**, CAU A11950-4, Arquiteta e Urbanista e Coordenadora Técnica; **Agenor Martins Junior**, CAU A13861-4, Arquiteto e Urbanista; **Mario Cesar Stamm Junior**, CREA-SP 72282/D; **Wagner Delano Hawthorne**, Eng. Civil, CREA-PR 24572/D; 96746/D; **Anderson Araújo de Aguiar**, CREA-GO 11043/D; **Carla Maria do Prado Machado**, Educadora Ambiental; **Demétrius Coelho Souza**, OAB-PR 24.363; **Romulo Cajueiro de Melo**, Biólogo, CRBio 030834/04-D; **Paulo Roberto Borges Santana**, Economista, CORECON-PR 3.192-5; **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresa, CRA-PR 6.459, Finanças Públicas e Viabilidade Econômica;

Manhuaçu – MG, 26 de dezembro de 2016.

William de Assis Guimarães Junior
William de Assis Guimarães Junior
Arquiteto e Urbanista

CAU: A22256-9

Eduardo Marcelo Leitão Lins
Eduardo Marcelo Leitão Lins
Engenheiro Civil

CREA: 29.649/D-MG

Documento registrado no CORECON
6ª Região/PR Art. 10 da Lei 1411/51 e
artigos 3º, 4º, 6º do Decreto 31.794/52
Curitiba, 30, 05, 16

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço por semelhança a firma de
EDUARDO MARCELO LEITÃO LINS
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
MANHUAÇU, 28 de dezembro de 2016

Jaqueline Simão de Souza - Escrevente Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2018 08:38:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1065196

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2019 17:16:43 (hora local)**.

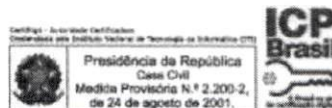
***Código de Autenticação Digital:** 75582908181711050501-1 a 75582908181711050501-3

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f6213a4de51f3b2b5c1f00dd64d3228d2dc1a7b9072947c7b72f69e01822573676b58765ad419a5b7af6a959d4de341c70a29433998
d07edf6fc59683dd8674





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico N.º: **621/2017**

Selos de autenticidade: **A 003.985**

RNP N.º: 1701467690

Protocolo N.º: **2017/00051620**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

RNP Nº.: 1701467690

Acervo Técnico Nº.: **621/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00051620**

Selos de autenticidade: **A 003.985**

ART Nº.: 20163873862 0..... Registrada: 19/09/2016.....
 ART Correspondente:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - CNPJ/CPF: 18.385.088/0001-72.
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
 Serviço Contratado: OUTROS.....
 SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão: 1,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
 Área Ampliada: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: PRAÇA CORDOVIL PINTO COELHO, 460 CENTRO.....
 Município/Estado: MANHUACU/MG.....
 Data de Início: 15/02/2016..... Data de Conclusão: 30/12/2016.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: ESTUDOS TÉCNICOS E PLANEJAMENTO URBANO PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA, ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ALTERAÇÃO E VALIDAÇÃO DA MINUTA DO CÓDIGO AMBIENTAL, COMPREENDENDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: 1 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPAL - PDM: REVISÃO DO PDM DE MANHUAÇU DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E LEI FEDERAL 10.257/2001- ESTATUTO DA CIDADE. 2 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA - PMU ELABORAÇÃO DO PMU OBEDECEU AOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E AS DIRETRIZES EXPRESSAS NA LEI 2.587/2012 - POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA, CONTENDO TODOS OS CONTEÚDOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. 3 - ELABORAÇÃO DO PMGIRS: ELABORAÇÃO DO PMGIRS DE ACORDO COM A LEI 12.305/2010 - POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTENDO TODOS OS CONTEÚDOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO: DIMENSÃO: 87.734 HABITANTES EM 2016 E 627,281 KM² DE ÁREA TOTAL.. EQUIPE TÉCNICA PARTICIPANTE: A) COORDENAR GERAL: JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, ENG. CIVIL, CREA-PR 6125/D; B) MARIO CESAR STAMM JUNIOR, CREA-SP 72282/D; ART 20165153573; C) MARCIA MARIA BOUNASSAR, CAU A11950-4 - RRT 2016/4520193 - ARQUITETA E URBANISTA E COORDENADORA TÉCNICA; D) AGENOR MARTINS JUNIOR, CAU A13861-4 - RRT

2016/5081989, ARQUITETO E URBANISTA; ROMULO CAJUEIRO DE MELO, BIÓLOGO, CRBIO 030834/04-D; PAULO ROBERTO BORGES SANTANA, ECONOMISTA, CORECON-PR 3.192-5; AGOSTINHO DE REZENDE, ADMINISTRADOR DE EMPRESA, CRA-PR 6.459, FINANÇAS PÚBLICAS E VIABILIDADE ECONÔMICA;.....

Observação.....



Ze

M



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico N.º: **621/2017**

Selos de autenticidade: **A 003.985**

RNP N.º: 1701467690

Protocolo N.º: **2017/00051620**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00051620.

Emitida via Internet em 23/03/2017 09:59:16 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Jr

07



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



ATESTADO TÉCNICO

O **MUNICÍPIO DE PITANGA**, Estado do Paraná, CNPJ 76.172.907/0001-08, com endereço no Centro Administrativo 28 de janeiro, 171, Centro, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, executou para este Município, através do contrato número 224/2015, executou os **serviços técnicos de consultoria para a revisão do PDM - Plano Diretor Municipal em conformidade com a Lei Federal 10.257/2001 e elaboração da nova Planta Genérica de Valores em conformidade com as ABNT NBR 14653-1/2 do Município de Pitanga - PR**, que tiveram início em 20/10/2015 e conclusão em 20/12/2016, compreendendo as seguintes atividades:

I. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM.

- a. **PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO:** Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade, Avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana no que se refere aos seguintes aspectos:
- b. **ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA:** Estudo, mapeamento e análise: das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; do sistema viário básico; do sistema de transporte coletivo; do deslocamento individual não motorizado; do deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município - Plano de Ação e Investimento - PAI do PDM;
- c. **DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL:** Proposição de diretrizes para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento - com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os Instrumentos urbanísticos; Requalificação Urbana: Identificação de áreas urbanas de uso precário para o melhor reaproveitamento e densidade de ocupação, de modo a promover a reutilização (ou a plena utilização) da infraestrutura e equipamentos urbanos já existentes; Reordenamento Postal Numérico: Elaboração de projeto de numeração predial, definindo números iniciais e finais para cada segmento de rua e indicação de sentido do crescimento da numeração e posicionamento par/ímpar com fornecimento de placas de identificação em consonância com o artigo 2º da portaria 567/2011 do ministério das comunicações.
- d. **PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM:** Elaboração do Plano de Ação e Investimento - PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das seguintes Leis: do Plano Diretor Municipal; da Diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamentos municipal e urbanos); do Perímetro urbano e de área de expansão urbana; do Uso e ocupação do solo urbano; Sistema viário; do Parcelamento do solo para fins urbanos; das Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; por ações de regularização fundiária e integração urbana de assentamentos precários; por ações de preservação do patrimônio artístico, paisagístico, histórico e cultural; do Código de Edificações e Obras e do Código de Posturas Municipais;
- e. **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA:** Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

II. ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.877-0
Rua Princesa Isabel, 115 - Jd. São João - Curitiba - PR - CEP 81200-000 - Fone: (41) 3222-1100 - Fax: (41) 3222-1101

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º da Lei nº 11.367/2006 e o artigo 1º da Lei nº 11.367/2006, o presente instrumento digitalizado, registrado, foi
de ocupação pública e de caráter definitivo. O valor e o prazo de validade são os constantes no ato de registro.

Cód. Autenticação: 7558081181316210333-1 - Data: 08/11/2018 13:16:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR51538-7LBB
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Br. Vilmar de Menezes Cavalcanti
Tribler

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tpb.jus.br>

Handwritten mark

- a. Elaboração/geocodificação do Cadastro Imobiliário – 7.800 imóveis e Elaboração da nova Planta Genérica de valores (PGV), através de avaliação territorial por face de quadra e avaliação predial pelo sistema de Custos SINAPI e aplicação das normas de avaliações NBR – 14.653-1/2/3 e com a utilização de modelo matemático;
- b. Elaboração do cadastro de logradouros, integrado ao cadastro imobiliário, com os respectivos serviços públicos e equipamentos urbanos existentes tais como: pavimentação, passeio, rede de água potável, galerias pluviais, esgoto, iluminação, coleta de lixo e limpeza pública.
- c. Pesquisa de mercado das ofertas imobiliárias, em Cartórios de Registro de Imóveis e no Banco de Dados de ITBI do município sobre os valores praticados nos negócios realizados nos últimos dois anos. Especialização dos valores praticados em mapas georreferenciados;
- d. Simulações dos novos valores de IPTU e ITBI após a implementação dos novos parâmetros de avaliações, bem como discussão e apresentação da nova PGV aos Gestores municipais, Vereadores e Comunidade;
- e. Elaboração da minuta de Lei estabelecendo a nova planta Genérica de Valores;



III. DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEBGIS-PGV/PDM

- f. Adequação da base cartográfica na escala 1:2000 e sistema de projeção SIRGAS 2000;
- g. Estruturação, geocodificação e espacialização do sistema de Logradouros, Bairros, Quadras e Setores da Lei de Uso e ocupação do solo e PGV;
- h. Implantação de sistema de Geoprocessamento (intranet/internet): Implantação de servidores e Banco de Dados Geográfico, com os devidos padrões de interoperabilidade descritos no consórcio OGC e W3C; Gerenciamento de dados cartográficos e alfanuméricos (inserir, editar e excluir); Desenvolvimento implantação de estrutura para cadastro e consulta de dados e serviços georreferenciados, como: Uso e Ocupação do Solo Urbano, Valores venais e metodologia de cálculo dos impostos; Desenvolvimento em plataforma Java/JSP, Geoserver; Openlayers e banco de dados Postgres/postgis;
- i. Treinamento e consultoria aos servidores do município em WEBGIS e em ferramenta SIG QGIS para atualização e consultas à base cartográfica e banco de dados, totalizando 32 (trinta e duas) horas.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso os resultado esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ: **José Roberto Hoffmann**, CREA-PR 6125/D, Engenheiro Civil e Coordenador Geral; **Marcia Maria Bounassar** – Arquiteta e Urbanista – CAU A11950-4 e Coordenadora Técnica; **Agenor Martins Junior** – CAU A13861-4, Arquiteto e Urbanista; **Demétrius Coelho Souza**, OAB-PR 24.363, Legislação e Institucionalização; **Carlos Francisco Dobes Vieira**, coordenador de TI; **Rodolfo Rodrigo Rego**, **Douglas Matias Dreer** e **Ralf Samy Sato**, Analista de sistemas/desenvolvimento WEBGIS/ Tecnologia da Informação e **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresa – CRA-PR 6.459 finanças públicas.

Pitanga - PR, 20 de dezembro de 2016.

TAB. MESSIAS
PR
PITANGA - PR

Altair José Zampier
Altair José Zampier
Prefeito Municipal

ABEILHONATO DE NOTAS DE PITANGA
Rua Dep. Francisco Costa, 276 - Fone (41) 3646-1182
Setor Ind. 9 km 08, m. 800, Controle 1927. q4ns
Este site esse site em <http://unarpem.com.br>
Assinheco por Semelhanca a assinatura de: **ALTAIR**
JOSE ZAMPIER Dou fe
Pitanga-Paraná, 20 de dezembro de 2016
Em Teste
da Verdade

Canoelennque Parolo - Escrevente
Cod. Segurança FE217MEM-639450-11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2018 14:29:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1111617

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2019 13:16:48 (hora local)**.

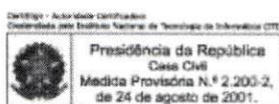
Código de Autenticação Digital: 75580811181316210333-1 a 75580811181316210333-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b09eeee6937198e7a0a27539b2c9eabff02ee91d870f3a6fc5c4832aac1131adcd676b58765ad419a5b7af6a959d4de34179fae817344ea23fc3e044663138ec46





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, revedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

Acervo Técnico N.º: **4615/2017**

Selos de autenticidade: **A 049369, A 049370, A 049371, A 049372, A 049373**

RNP N.º: 1701467690

Protocolo N.º: **2017/00304928**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

RNP Nº.: 1701467690

Acervo Técnico Nº.: 4615/2017

Protocolo Nº.: 2017/00304928

Selos de autenticidade: A 049369, A 049370, A 049371, A 049372, A 049373

ART Nº.: 20150520486 0..... Registrada: 05/02/2015.....
 Empresa Executora: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE ROSANA - CNPJ/CPF: 67.662.452/0001-00...
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: COORDENAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
 Serviço Contratado: SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão: 8.700,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
 Área Ampliada: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: AVENIDA JOSÉ LAURINDO, 1540 CENTRO.....
 Município/Estado: ROSANA/SP.....
 Data de Início: 16/03/2015..... Data de Conclusão: 16/09/2015.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: O PROFISSIONAL ANOTANTES SUPERVISIONOU, COORDENOU E ORIENTOU EQUIPE TÉCNICA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV E A EXECUÇÃO DO CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO FÍSICO IMOBILIÁRIO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ROSANA - SP, CONFORME DETALHAMENTO: I. IMAGEM DE SATÉLITE - FORNECIMENTO E PROCESSAMENTO DE IMAGEM DE SATÉLITE DE ALTA RESOLUÇÃO ESPACIAL DE 50CM/PIXEL, COM ÁREA DE 100 KM² E SERVIÇOS DE ORTORRETIFICAÇÃO, MOSAICO E GEORREFERENCIAMENTO (COM APOIO GEODÉSICO PÓS-PROCESSADO GNSS); II. ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL IMOBILIÁRIA - POR LEVANTAMENTO E CONVERSÃO DE DADOS DA BASE CARTOGRÁFICA PARA AMBIENTE SIG COM AS INFORMAÇÕES DE BAIRRO, QUADRA, LOTE, EDIFICAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO E DELIMITAÇÃO DE LIMITE URBANO PARA 3.300 UNIDADES ATRAVÉS DA DIGITALIZAÇÃO E VETORIZAÇÃO DE ORTOIMAGEM, DISPONIBILIZANDO PARÂMETROS PARA LANÇAMENTOS DE IPTU E ITBI;. III. PLANTA GENÉRICA DE VALORES - ANTEPROJETO DE LEI DA PGV E DECRETOS REGULAMENTADORES DO IPTU E ITBI - ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), POR FACE DE QUADRA - 8.700 UNIDADES, PARA AVALIAÇÃO DE VALORES VENAIS TERRITORIAIS (TERRA NUA) E PREDIAIS EM CONFORMIDADE AOS MÉTODOS DA NBR - 14.653; ELABORAÇÃO DE MODELO



MATEMÁTICO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA, IV. RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO - RECADASTRAMENTO IN LOCO DE TODOS IMÓVEIS URBANOS DE 3.300 UNIDADES - CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA, POR TOMADA DE FOTOGRAFIA (3MB PIXEL) GEORREFERENCIADA DE FACHADA DAS EDIFICAÇÕES E BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO EM CAMPO (CASA A CASA, LOTE A LOTE); REDE DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM, PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NUMERAÇÃO PREDIAL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS PDA E APLICATIVO DESENVOLVIDO EM ANDROID INTEGRADO COM O SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG), ONLINE/OFF-LINE; V. DESENVOLVIMENTO - SISTEMA DE COLETA DE DADOS CUSTOMIZADO, EM PLATAFORMA ANDROID, INTEGRADO AO SISTEMA WEBGIS ONLINE/OFF-LINE PARA LEVANTAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS. VI. CARTA DE NOTIFICAÇÃO - ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO DE NOTIFICAÇÃO CONTENDO DADOS CADASTRAIS, DIFERENÇA DE ÁREAS DETECTADAS E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL. O PROFISSIONAL ANOTANTE COORDENOU, SUPERVISIONOU E ORIENTOU OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SEGUINTE EQUIPE TÉCNICA: ANDERSON ARAÚJO DE AGUIAR - CREA-GO 11043/D- VISTO 143194-PR, ENGENHEIRO CARTÓGRAFO - ART Nº 92221220161210726 - CREA - SP; MÁRCIA MARIA BOUNASSAR - CAU A11950-4, AGENOR MARTINS JUNIOR - CAU A13861-4, ARQUITETOS E URBANISTAS; RUBENS MENOLI - ADVOGADO, CARLOS FRANCISCO DOBES VIEIRA - ANALISTA DE SISTEMAS/GESTOR DE PROJETOS; RODOLFO RODRIGO REGO, DOUGLAS MATIAS DREER, RALF SAMY SATO - ANALISTAS DE SISTEMAS E; AGOSTINHO DE REZENDE, ADMINISTRADOR DE EMPRESA - CRA-PR 6.459.....

Observação.....:.....

Be

7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

RNP Nº.: 1701467690

Acervo Técnico Nº.: 4615/2017

Protocolo Nº.: 2017/00304928

Selos de autenticidade: A 049369, A 049370, A 049371, A 049372, A 049373

ART Nº.: 20164110307 0..... Registrada: 04/10/2016.....
 Empresa Executora: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL - CNPJ/CPF:
 88.142.302/0001-45.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
 Serviço Contratado: SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão: 17.600,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
 Área Ampliada: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
 Dados Complementares: 60,00 KM2.....
 Local da Obra: RUA XV DE NOVEMBRO, 438 CENTRO.....
 Município/Estado: CACAPAVA DO SUL/RS.....
 Data de Início: 30/06/2015..... Data de Conclusão: 03/11/2016.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDE GEODÉSICA, RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO, ESTRUTURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANTA GENÉRICA DE VALORES COMPREENDENDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: I. ELABORAÇÃO DA REDE DE REFERÊNCIA CADASTRAL - MATERIALIZAÇÃO, GEORREFERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA DE 40 MARCO GEODÉSICOS (20 PARES INTERVISÍVEIS) PARA APOIO IMEDIATO, DE ACORDO COM A NBR 14.166; CONVERSÃO DE COORDENADAS MARCOS NOVOS E EXISTENTES PARA O SISTEMA PROJEÇÃO UTM, NOS SISTEMAS DE REFERÊNCIA SIRAS 2000 E SAD69; ELABORAÇÃO DE MINUTA DE LEI PARA LEVANTAMENTO URBANO VINCULANDO A REDE GEODÉSICA MUNICIPAL; II. IMAGEM DE SATÉLITE - FORNECIMENTO E PROCESSAMENTO DE IMAGEM DE SATÉLITE DE ALTA RESOLUÇÃO ESPACIAL DE 50CM/PIXEL, COM ÁREA DE 100 KM² E SERVIÇOS DE ORTORRETIFICAÇÃO, MOSAICO E GEORREFERENCIAMENTO (COM APOIO GEODÉSICO PÓS PROCESSADO GNSS); III. ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL IMOBILIÁRIA - POR LEVANTAMENTO E CONVERSÃO DE DADOS DA BASE CARTOGRÁFICA PARA AMBIENTE SIG COM AS INFORMAÇÕES DE BAIRRO, QUADRA, LOTE, EDIFICAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO E DELIMITAÇÃO DE LIMITE URBANO PARA 17.600 UNIDADES ATRAVÉS DA DIGITALIZAÇÃO E VETORIZAÇÃO DE ORTOIMAGEM, DISPONIBILIZANDO



PARÂMETROS PARA LANÇAMENTOS DE IPTU E ITBI; IV. PLANTA GENÉRICA DE VALORES - ANTEPROJETO DE LEI DA PGV E DECRETOS REGULAMENTADORES DO IPTU E ITBI - ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), POR FACE DE QUADRA - 17.600 UNIDADES, PARA AVALIAÇÃO DE VALORES VENAIS TERRITORIAIS (TERRA NUA) E PREDIAIS EM CONFORMIDADE AOS MÉTODOS DA NBR - 14.653; ELABORAÇÃO DE MODELO MATEMÁTICO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA; V. RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO - RECADASTRAMENTO IN LOCO DE TODOS IMÓVEIS URBANOS DE 17.600 UNIDADES - CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA, POR TOMADA DE FOTOGRAFIA (3MB PIXEL) GEORREFERENCIADA DE FACHADA DAS EDIFICAÇÕES E BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO EM CAMPO (CASA A CASA, LOTE A LOTE); REDE DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM, PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NUMERAÇÃO PREDIAL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS PDA E APLICATIVO DESENVOLVIDO EM ANDROID INTEGRADO COM O SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG), ONLINE/OFF-LINE; VI. LEVANTAMENTO CADASTRAL DE NOVAS ÁREAS URBANAS E EDIFICAÇÕES 3.200 IMÓVEIS, CONTEMPLANDO FOTOGRAFIA FRONTAL (3MB PIXEL) DADOS DO IMÓVEL, PROPRIETÁRIO/POSSE, CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO, INFRAESTRUTURA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; VII. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE COLETA DE DADOS CUSTOMIZADO, EM PLATAFORMA ANDROID, INTEGRADO AO SISTEMA WEBGIS ONLINE/OFF-LINE PARA LEVANTAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS. VIII. IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO - WEBGIS CAÇAPAVA (INTRANET/INTERNET). OS TRABALHOS FORAM DESENVOLVIDOS PELA SEGUINTE EQUIPE TÉCNICA: ANDERSON ARAÚJO DE AGUIAR - CREA-GO 11043/D- VISTO 143194-PR , ENGENHEIRO CARTÓGRAFO - ART N° 8853266 - CREA - RS; MARCIA MARIA BOUNASSAR - CAU A11950-4, AGENOR MARTINS JUNIOR - CAU A13861-4, ARQUITETOS E URBANISTAS; SUPERVISIONADA, COORDENADA E ORIENTADA PELO PROFISSIONAL ANOTANTE JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, CREA-PR 6125/D, ENGENHEIRO CIVIL - ART 20164110307;..

Observação.....:.....

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

RNP Nº.: 1701467690

Acervo Técnico Nº.: 4615/2017

Protocolo Nº.: 2017/00304928

Selos de autenticidade: A 049369, A 049370, A 049371, A 049372, A 049373

ART Nº.: 20165352983 0..... Registrada: 19/12/2016.....
 Empresa Executora: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE PITANGA - CNPJ/CPF: 76.172.907/0001-08..
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
 Serviço Contratado: SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão: 32.626,00 HAB..... Área Existente: 0,00 HAB
 Área Ampliada: 0,00 HAB Área de Reforma: 0,00 HAB
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 CENTRO.....
 Município/Estado: PITANGA/PR.....
 Data de Início: 20/10/2015..... Data de Conclusão: 20/12/2016.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 TÉCNICOS DE EQUIPE TÉCNICA DE CONSULTORIA PARA A
 REVISÃO DO PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM
 CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 10.257/2001 E
 ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES EM
 CONFORMIDADE COM AS ABNT NBR 14653-1/2 DO MUNICÍPIO
 DE PITANGA - PR, COMPREENDENDO AS SEGUINTE
 ATIVIDADES: I. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL -
 PDM; A . PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO:
 DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, DA
 METODOLOGIA E DA FORMA DE COMUNICAÇÃO COM OS ATORES E
 COMUNIDADE LOCAL EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº
 25, DE 18 DE MARÇO DE 2005, DO CONSELHO NACIONAL DAS
 CIDADES, SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE,
 AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA
 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES
 PERTINENTES ÀS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA
 NO QUE SE REFERE AOS SEGUINTE ASPECTOS: B. ANÁLISE
 TEMÁTICA INTEGRADA: ESTUDO, MAPEAMENTO E ANÁLISE: DAS
 ÁREAS APTAS, APTAS COM RESTRIÇÃO E INAPTAS AO USO E
 OCUPAÇÃO;. USO E OCUPAÇÃO ATUAL; CAPACIDADE DE
 ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS,
 EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DOS USOS E OCUPAÇÃO
 DO SOLO ATUAL VERSUS AS CAPACIDADES AMBIENTAL E
 INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS;



DAS CONDIÇÕES GERAIS DE MORADIA E FUNDIÁRIAS; DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE, COM ÊNFASE NA ÁREA URBANA; DO SISTEMA VIÁRIO BÁSICO; DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO; DO DESLOCAMENTO INDIVIDUAL NÃO MOTORIZADO; DO DESLOCAMENTO MOTORIZADO DE CARGAS E SERVIÇOS, PARA DEFINIÇÃO DE SOLUÇÕES ESPECÍFICAS DE FORMA A GARANTIR OS DIREITOS AO TRANSPORTE, AO TRABALHO, AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E AO LAZER; DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO - PAI DO PDM; DAS ESTRUTURAS E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EXISTENTES; C.DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL: PROPOSIÇÃO DE DIRETRIZES: REORDENAMENTO TERRITORIAL, COM MACROZONEAMENTO MUNICIPAL, PERÍMETROS URBANOS E ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA, MACROZONEAMENTO URBANO E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E ZONEAMENTO; REQUALIFICAÇÃO URBANA; PLENA UTILIZAÇÃO DE ÁREAS SUB UTILIZADAS (USO PLENO); REORDENAÇÃO POSTAL NUMÉRICA; NUMERAÇÃO PREDIAL COM IDENTIFICAÇÃO - ART. 2º DA PORTARIA 567/2011 - MINIST. COMUNICAÇÕES; D.PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM: ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO - PAI COM AS DEFINIÇÕES DAS AÇÕES E INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PDM; INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM ATRAVÉS DAS SEGUINTEIS LEIS: DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL: DA DIRETRIZES PARA O (RE)ORDENAMENTO TERRITORIAL (MACROZONEAMENTOS MUNICIPAL E URBANOS); DO PERÍMETRO URBANO E DE ÁREA DE EXPANSÃO URBANA; DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO; SISTEMA VIÁRIO; DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS; DAS PROPOSTAS PARA GARANTIR OS DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL; DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES E OBRAS E DO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS; E.REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA: II. ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV: A. ELABORAÇÃO/GEOCODIFICAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - 7.800 IMÓVEIS E ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), ATRAVÉS DE AVALIAÇÃO TERRITORIAL POR FACE DE QUADRA E AVALIAÇÃO PREDIAL PELO SISTEMA DE CUSTOS SINAPI E APLICAÇÃO DAS NORMAS DE AVALIAÇÕES NBR - 14.653-1/2/3 E COM A UTILIZAÇÃO DE MODELO MATEMÁTICO; B. ELABORAÇÃO DO CADASTRO DE LOGRADOUROS, INTEGRADO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO, COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS URBANOS EXISTENTES TAIS COMO: PAVIMENTAÇÃO, PASSEIO, REDE DE ÁGUA POTÁVEL, GALERIAS PLUVIAIS, ESGOTO, ILUMINAÇÃO, COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA. C. PESQUISA DE MERCADO DAS OFERTAS IMOBILIÁRIAS, EM CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NO BANCO DE DADOS DE ITBI DO MUNICÍPIO SOBRE OS VALORES PRATICADOS NOS NEGÓCIOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS. ESPECIALIZAÇÃO DOS VALORES PRATICADOS EM MAPAS GEORREFERENCIADOS; D. SIMULAÇÕES DOS NOVOS VALORES DE IPTU E ITBI APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DOS NOVOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÕES, BEM COMO DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DA NOVA PGV AOS GESTORES MUNICIPAIS, VEREADORES E COMUNIDADE; E. ELABORAÇÃO DA MINUTA DE LEI ESTABELECENDO A NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES; III. DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA WEBGIS-PDM :IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO (INTRANET/INTERNET): IMPLANTAÇÃO DE SERVIDORES E BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO; TREINAMENTO 32 HS; POPULAÇÃO 32626 HABITANTES - EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR: MÁRCIA MARIA BOUNASSAR - CAU A11950-4; AGENOR MARTINS JUNIOR - CAU A13861-4 -

21/09/2017

CREA

ARQUITETOS E URBANISTAS; DEMÉTRIUS COELHO SOUZA -
ADVOGADO; CARLOS FRANCISCO DOBES VIEIRA - COORDENADOR
DE TI E GEOPROCESSAMENTO; RODOLFO RODRIGUES REGO,
DOUGLAS MATIAS DREER, RALF SAMI SATO - ANALISTAS DE
SISTEMAS E; AGOSTINHO DE REZENDE - ADMINISTRADOR DE
EMPRESAS - CRA - PR 6.459.....

Observação.....:.....



Bu

7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

RNP Nº.: 1701467690

Acervo Técnico Nº.: 4615/2017

Protocolo Nº.: 2017/00304928

Selos de autenticidade: A 049369, A 049370, A 049371, A 049372, A 049373

ART Nº.: 20171262362 0..... Registrada: 16/05/2017.....
 ART Vinculada: 20152059050
 Empresa Executora: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE PARAOPEBA - CNPJ/CPF: 18.116.160/0001-66
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
 Serviço Contratado: SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão: 13.000,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID
 Área Ampliada: 0,00 UNID Área de Reforma: 0,00 UNID
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: RUA AMÉRICO BARBOSA, 13 CENTRO.....
 Município/Estado: PARAOPEBA/MG.....
 Data de Início: 30/04/2015..... Data de Conclusão: 06/04/2016.....
 Docto de Conclusão:
 Descr. Compl. Serv.: COORDENAÇÃO ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS
 TÉCNICOS DE: I. FORNECIMENTO E PROCESSAMENTO DE
 IMAGEM DE SATÉLITE DE ALTA RESOLUÇÃO ESPACIAL DE
 50CM/PIXEL, COM ÁREA DE 90 KM² E SERVIÇOS DE
 ORTORRETIIFICAÇÃO, MOSAICO E GEORREFERENCIAMENTO.
 II. CRIAÇÃO DA REDE GEODÉSICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE
 EQUIPAMENTOS RECEPTORES GNSS, COMPATÍVEL COM O
 SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO (SGB), MATERIALIZAÇÃO DE
 MARCOS GEODÉSICOS (4 PARES) E SUAS RESPECTIVAS
 MONOGRAFIAS; III. ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO
 MUNICIPAL IMOBILIÁRIO E MULTIFINALITÁRIO POR
 LEVANTAMENTO DE DADOS E GEOCODIFICAÇÃO DA BASE
 CARTOGRÁFICA COM AS INFORMAÇÕES DE BAIRRO, QUADRA,
 LOTE, EDIFICAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO PARA 13.000 IMÓVEIS
 ATRAVÉS DA DIGITALIZAÇÃO E VETORIZAÇÃO DE ORTOIMAGEM,
 DISPONIBILIZANDO PARÂMETROS PARA LANÇAMENTOS DE IPTU
 E ITBI; IV. ADEQUAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA NA ESCALA
 1:2000 E SISTEMA DE PROJEÇÃO SIRGAS 2000;
 V. ELABORAÇÃO DO CADASTRO DE LOGRADOUROS, INTEGRADO
 AO CADASTRO IMOBILIÁRIO, COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS
 PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS URBANOS EXISTENTES TAIS COMO:
 PAVIMENTAÇÃO, PASSEIO, REDE DE ÁGUA POTÁVEL, GALERIAS
 PLUVIAIS, ESGOTO, ILUMINAÇÃO, COLETA DE LIXO E
 LIMPEZA PÚBLICA. VI. REVISÃO DO CADASTRO TÉCNICO



IMOBILIÁRIO DE 13.000 (TREZE) MIL IMÓVEIS, COM A FINALIDADE DE LEVANTAR DADOS QUE DISPONIBILIZE A PREFEITURA MUNICIPAL, PARÂMETROS ATUALIZADOS PARA OS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS (IPTU, TSU E ITBI) E ADMINISTRATIVO. VII. CONFRONTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO NOVO BCI FORNECIDO PELO MUNICÍPIO; VERIFICAÇÃO IN LOCO DE CADA UNIDADE (LOTE POR LOTE E PRÉDIO POR PRÉDIO), ATUALIZANDO OS EM TODOS SEUS ASPECTOS CADASTRAIS CONSTANTES NO BCI. VIII. MEDIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES E NOVAS, POR IMAGEM DE SATÉLITE E FOTOGRAFIA FRONTAL DE FACHADA DOS IMÓVEIS. IX. LEVANTAMENTO E CONFERÊNCIA DA NUMERAÇÃO PREDIAL DISPONIBILIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E IMPLANTAÇÃO. X. ESTRUTURAÇÃO, GEOCODIFICAÇÃO E ESPACIALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FACE DE QUADRAS, INTEGRADO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO, FIXANDO O VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO EM CADA FACE DE QUADRA. ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE EDIFICAÇÕES POR SISTEMA DE PONTUAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL, DE ACORDO COM A METODOLOGIA EXISTENTE NA PREFEITURA; XI. ELABORAÇÃO DA CARTA DE NOTIFICAÇÃO PARA IMÓVEIS COM ÁREAS EDIFICADAS DIVERGENTES AO CADASTRO IMOBILIÁRIO; XII. IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO (INTRANET/INTERNET): A. IMPLANTAÇÃO DE SERVIDORES E BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO, COM OS DEVIDOS PADRÕES DE INTEROPERABILIDADE DESCRITOS NO CONSÓRCIO OGC E W3C. B. INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS COOPERATIVOS OU DE GESTÃO EXISTENTES NO MUNICÍPIO COM A BASE DE DADOS CARTOGRÁFICA. C. GERENCIAMENTO DE DADOS CARTOGRÁFICOS E ALFANUMÉRICOS (INSERIR, EDITAR E EXCLUIR); D. FORNECIMENTO DE CADASTRO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS E SERVIÇOS GEORREFERENCIADO, COMO: PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EDUCAÇÃO, SAÚDE DEMAIS SERVIÇOS MUNICIPAIS; E. DESENVOLVIMENTO EM PLATAFORMA JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS E BANCO DE DADOS POSTGRES/POSTGIS; XIII. TREINAMENTO E CONSULTORIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO EM WEBGIS 6 (SEIS) HORAS E EM FERRAMENTA DE SIG QGIS PARA ATUALIZAÇÃO E CONSULTAS À BASE CARTOGRÁFICA E BANCO DE DADOS, TOTALIZANDO 32 (TRINTA E DUAS) HORAS; EQUIPE TÉCNICA: ANDERSON ARAUJO DE AGUIAR - CREA-GO 11043/4 - VISTO PR 143194 - ENG. CARTOGRAFO; MARIA MARIA BOUNASSAR - CAU A11950-4; AGENOR MARTINS JUNIOR - CAU A13861-4; RUBENS MENOLI - ADVOGADO, CARLOS FRANCISCO DOBES VIEIRA - ANALISTA DE SISTEMAS; RODOLFO RODRIGO REGO, DOUGLAS MATIAS DREER, RALF SAMY SATO - ANALISTAS DE SISTEMAS ENIO ALENCAR DA SILVA, LINCON NEVES GARCIA, DOULAS AMBIEL DIARTE, NAZAREMO AGUSTIN ESCOBAR - ASSISTENTES DE GEOPROCESSAMENTO E AGOSTINHO DE REZENDE ADM DE EMPRESAS.....

Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

RNP Nº.: 1701467690

Acervo Técnico Nº.: 4615/2017

Protocolo Nº.: 2017/00304928

Selos de autenticidade: A 049369, A 049370, A 049371, A 049372, A 049373

ART Nº.: 20171681993 0..... Registrada: 11/05/2017.....
 ART Vinculada: 20151490777
 Empresa Executora: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA -
 CNPJ/CPF: 75.461.442/0001-34.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFissionais NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO.....
 Serviço Contratado: OUTROS.....
 SUPERVISÃO/COORD/ORIENTAÇÃO.....
 Dimensão: 25,00 KM2..... Área Existente: 0,00 KM2
 Área Ampliada: 0,00 KM2 Área de Reforma: 0,00 KM2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: PRACA GIACOMO MADALOZZO, 234 CENTRO.....
 Município/Estado: PLANALTINA DO PARANA/PR.....
 Data de Início: 23/03/2015..... Data de Conclusão: 15/07/2015.....
 Docto de Conclusão:
 Descr. Compl. Serv.: 130 (SERVIÇOS) OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS DESENVOLVIDOS
 PELO PROFISSIONAL DENTRO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
 PROFISSIONAIS: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E DIREÇÃO DOS
 TRABALHOS DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE PROFISSIONAIS.
 SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E DIREÇÃO DOS TRABALHOS
 DE: SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECADASTRAMENTO
 IMOBILIÁRIO, ESTRUTURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
 DE PLANTA GENÉRICAS DE VALORES: I. ATUALIZAÇÃO DA
 BASE CADASTRAL IMOBILIÁRIA - POR LEVANTAMENTO E
 CONVERSÃO DE DADOS DA BASE CARTOGRÁFICA PARA AMBIENTE
 SIG COM AS INFORMAÇÕES DE BAIRRO, QUADRA, LOTE,
 EDIFICAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO E DELIMITAÇÃO DE LIMITE
 URBANO PARA 2100 IMÓVEIS ATRAVÉS DA DIGITALIZAÇÃO E
 VETORIZAÇÃO DE ORTOIMAGEM, DISPONIBILIZANDO
 PARÂMETROS PARA LANÇAMENTOS DE IPTU E ITBI;
 II. ESPACIALIZAÇÃO DE BASE DE DADOS TABULAR DO
 CADASTRO MUNICIPAL - ADEQUANDO A BASE CARTOGRÁFICA NA
 ESCALA 1:2000 E SISTEMA DE PROJEÇÃO SIRGAS 2000.
 GEOCODIFICANDO BAIROS, QUADRAS, LOGRADOUROS, FACE DE
 QUADRA E LOTES COM PARÂMETROS DO CADASTRO
 IMOBILIÁRIO. III. ATUALIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO
 IMOBILIÁRIA APOIADA COM IMAGEM DE SATÉLITE E SISTEMAS



DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - FORNECIMENTO E PROCESSAMENTO DE IMAGEM DE SATÉLITE DE ALTA RESOLUÇÃO ESPACIAL DE 50CM/PIXEL, COM ÁREA DE 25 KM² E SERVIÇOS DE ORTORRETIFICAÇÃO, MOSAICO E GEORREFERENCIAMENTO (COM APOIO GEODÉSICO PÓS PROCESSADO GNSS); IV. ELABORAÇÃO DA NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), POR FACE DE QUADRA - 2100 UNIDADES, BASEADO EM VALORES VENAIS TERRITORIAIS (TERRA NUA) E PREDIAIS. V. RECADASTRAMENTO IN LOCO DE TODOS IMÓVEIS URBANOS (2.100 UNIDADES) - CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA, POR TOMADA DE FOTOGRAFIA GEORREFERENCIADA DE FACHADA DAS EDIFICAÇÕES E BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO EM CAMPO (CASA A CASA, LOTE A LOTE) COM DISPOSITIVOS MÓVEIS E APLICATIVO DESENVOLVIDO EM ANDROID INTEGRADO COM O SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG), ONLINE/OFFLINE. VI. IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO (INTRANET/INTERNET), PARA ACOMPANHAMENTO DO PROJETO: A. IMPLANTAÇÃO DE SERVIDORES E BANCO DE DADOS GEOGRÁFICO, COM OS DEVIDOS PADRÕES DE INTEROPERABILIDADE DESCRITOS NO CONSÓRCIO OGC E W3C. B. INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS COOPERATIVOS OU DE GESTÃO EXISTENTES NO MUNICÍPIO COM A BASE DE DADOS CARTOGRÁFICA E CONTROLE DE ACESSO POR USUÁRIO. C. PUBLICAÇÃO DE DADOS E EMISSÃO DE ATESTADOS PARA VALORES VENAIS DE TERRA NUA E PREDIAIS PARA A POPULAÇÃO. D. DESENVOLVIMENTO EM PLATAFORMA JAVA/JSP, GEOSERVER; OPENLAYERS E BANCO DE DADOS POSTGRES/POSTGIS; VII. TREINAMENTO E CONSULTORIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO EM FERRAMENTA DE SIG QGIS E DESENHO TÉCNICO (CAD) PARA ATUALIZAÇÃO E CONSULTAS À BASE CARTOGRÁFICA E BANCO DE DADOS, TOTALIZANDO 08 (OITO) HORAS. EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR: ANDERSON ARAÚJO DE AGUIAR - CREA - GO - 11043/D - ENGENHEIRO CARTÓGRAFO - ART 20151490777; JOSÉ ROBERTO HOFFMANN- CREA - PR - 6.125 D - ENGENHEIRO CIVIL; MÁRCIA MARIA BOUNASSAR - CAU A11950-4; AGENOR MARTINS JUNIOR - CAU A13861-4 - ARQUITETOS E URBANISTAS; RUBENS MENOLLI - ADVOGADO; CARLOS FRANCISCO DOBES VIEIRA - COORDENADOR DE TI E GEOPROCESSAMENTO; RODOLFO RODRIGUES REGO, DOUGLAS MATIAS DREER, RALF SAMI SATO - ANALISTAS DE SISTEMAS; ENIO ALENCAR DA SILVA - ASSISTENTE DE GEOPROCESSAMENTO E; AGOSTINHO DE REZENDE - ADMINISTRADOR DE EMPRESAS - CRA - PR 6.459.....

Observação.....:

Be

7

21/09/2017

CREA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Carteira Profissional: PR-6125/D

RNP Nº.: 1701467690

Acervo Técnico Nº.: **4615/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00304928**

Selos de autenticidade: **A 049369, A 049370, A 049371, A 049372, A 049373**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00304928.

Emitida via Internet em 21/09/2017 14:29:45 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten mark or signature in blue ink, located in the lower right quadrant of the page.

A handwritten mark or signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Av. Paraná, 116 - Sala 104 - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81220-000 - Curitiba - Paraná - Tel: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

Cod. Autenticação: 75580509181520270963-1; Data: 05/09/2018 15:22:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL67986-UU36;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valter de Miranda Caspary
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Engenheiro Civil

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, outorgadas pela Legislação Federal e, tendo em vista o termo de colação de grau de Engenheiro Civil, conferido no dia 14 de dezembro de 1976, a José Roberto Hoffmann, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nascido a 15 de novembro de 1952, filho de João Polli Hoffmann e de Olídia Daldegan Hoffmann, expede o presente diploma para que possa gozar dos direitos e prerrogativas que, pelas leis brasileiras, são inerentes àquele título.

Curitiba, 14 de dezembro de 1976

José Roberto Hoffmann
 Diplomado

Valter de Miranda Caspary
 Reitor

151

JR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
 Assinatura
 Folha nº 1634


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA

Diploma registrado sob n.º 4432, às
 fls. 53, do livro competente.

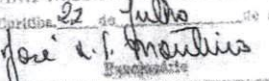
Secretária do Setor de Tecnologia da Universi-
 dade Federal do Paraná.

Curitiba, 14 de dezembro de 1976.


 SECRETÁRIO

O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESEN-
 TADO NESTE CONSELHO REGIONAL DE
 ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRU-
 NOMIA - 2ª REGIÃO - ESTADO DO
 PARANÁ NESTA DATA PARA REGISTRO

Curitiba, 22 de Julho de 77


 Brantley

APOSTILA

O curso a que se refere o presente diploma foi reconhe-
 cido pela Lei N.º 1254, de 4 de dezembro de 1.950
 publicado no Diário Oficial da União no dia 8 de dezem-
 bro de 1.950.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 - REIT. R.A. -

D.A.A. - Divisão de Registro e Controle Acadêmico,
 Por delegação de competência do D.A.U.
 Portaria n.º 7, 26/01/80, nos termos da Portaria
 Ministerial n.º 612 de 11/12/79.

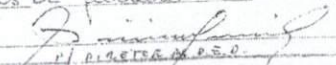
Diploma registrado sob n.º 7494
 Livro 41-7 Fôlha 25-V Processo n.º 2495

Curitiba, 25 de fevereiro de 1977


THEODORICO JORGE ATTERBERG
 DIRETOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 DEPARTAMENTO DE RESULTADOS ACADÊMICOS

DIPLOMA REGISTRADO SOB O N.º 4432, À FÓLHA
53, DO LIVRO 41-7 DA DIVISÃO DE EXPE-
 DIÇÃO DE DIPLOMAS, DESSE DEPARTAMENTO, EM
 CURITIBA, 05 DE fevereiro DE 1977.


 V. ALBERTO A. P. S.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Sala 304 - Vila Pôrto - CEP 80540-8 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 32.22.4466 - Fax: 32.22.4461

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.

Cód. Autenticação: 75580509181520270963-2; Data: 05/09/2018 15:22:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL67985-9AKL.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vilmar de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
 Assinatura
 Folha nº 1633

052

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2018 15:24:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1070093

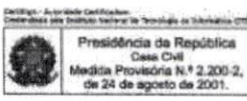
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2019 15:22:20 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 75580509181520270963-1 a 75580509181520270963-2
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12ebb5e4ca14232a18bbdd06af202bdf7b65fdb698894dc969f4a602ac78ec02676b58765ad419a5b7af6a959d4de341a3c3c045eeb2f02dcbfb94c28bd25eff



Handwritten signature

FICHA DE REGISTRO - CADASTRO

Dispensado de autenticação conforme prevê o Art.4º da lei 10243 de 20/06/2001, que revogou o artigo 42 da CLT.

	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA				Cod. Empresa	Autenticação		
	CNPJ - 04.915.134/0001-93				DRZC			
	AV HIGIENOPOLIS, 32 - 4º ANDAR - CENTRO - LONDRINA-PR							
Nº Ordem	Trabalhador			Matricula				
JOSE ROBERTO HOFFMANN				00201				
Filiação	Nome do Pai		Nacionalidade	Características Físicas				
	JOAO POLLI HOFFMANN		BRASILEIRA	Cor	BRANCA	Altura		
	Nome da Mãe		Nacionalidade	Olhos	Cabelo			
	OLIDIA DALDEGAN HOFFMANN		BRASILEIRA	Peso				
Sexo	Data de Nascimento	Idade	Nacionalidade	Escolaridade	Tipo Sanguíneo	Sinais NAO		
Masculino	15/11/1952	58	BRASILEIRA	Superior Completo				
CTPS Num / Ser / Via / UF		Número CPF	Identidade	Serviço Militar	Título Eleitoral	Habilitação		
00017361 / 278 - 0 / PR		185749719/87	82699-6 /PA					
Estado Civil	Cônjuge	Sexo	Data de Nascimento	Nacionalidade	Data Casamento			
CASADO								
Endereço				Cidade	Estado	CEP		
RUA BELO HORIZONTE , 1302 - 9 ANDAR APTO 901 - CENTRO				LONDRINA	PR	86030-060		
ESTRANGEIRO	Ano de Chegada ao Brasil	Nº Registro Geral	Nº Decreto	Identidade mod 10	Naturalizado	Casado c/ Brasileira	Filhos Brasileiros	Observações
					Não	Não	Não	
DEPENDENTES / BENEFICIÁRIOS	NOME DOS DEPENDENTES / BENEFICIÁRIOS		PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
					Cadastrado em 28/11/1985			
					Sob nº 101.06588.75.0			
					Banco			
					Agência			
RATO	Admissão	CBO / Função	Lotação		Horário de Trabalho			
	01/11/2011	2142-05 ENGENHEIRO CIVIL	01.000.0000.0000		Entrada/Saída Intervalo Descanso Semanal			
	Data de Registro	Salário	Depto	00:00/00:00 00:00/00:00				
	01/11/2011	R\$ 3.270,00	Setor					
			Seção					
			CCusto					
SSÃO	Data	Causa	Assinatura do Empregado na demissão			Polegar Direito		

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA

JOSE ROBERTO HOFFMANN



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 76583010181458530055-1 - Data: 30/10/2018 15:05:39

Valor Total do Ato em: https://seidigital.ijpb.jus.br

Contra os dados do ato em: https://seidigital.ijpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2018 08:21:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1105758

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2019 15:05:40 (hora local)**.

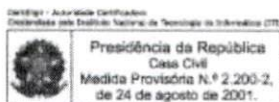
1Código de Autenticação Digital: 75583010181458530055-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd82a4430d4a109aee10efd84bf5e5458cc32f605257a137c7cb9bc9ce8c0144676b58765ad419a5b7af6a959d4de341f42b024e629238443e87b8207ef7ee5b



A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Competa ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo

MINISTERIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

CONTINUAÇÃO

17361

278

Pelegar Direito

Assinatura do Portador: José Roberto

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: José Roberto Hoffmann
 Loc. Nas: Ponta Grossa
 Est. Nas: Paraná 15/11/52
 Filiação: José Pelli Hoffmann e Maria Chistina Waldemar Hoffmann
 Est. Civil: Casado Doc. N° 903
 Pk: 154 Liv. B-2 Reg. Civil Curitiba
 Outro doc: Rq. 826.996-RR
 Situação Militar: Doc. C.D.T. Série E
 N° 27762 Orgão 5ª-RR Est. RR
 Naturalizado Doc. N° Em

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em
 Estado
 Cite

28/11/85 DRT P.R.
 W. J. Arcisli
 Assinatura do Funcionário

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-9
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 2.006/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e expedido electronicamente. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 75582409181125020138-1; Data: 24/09/2018 11:34:14
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN18005-EWR4
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Autenticação Digital
 O documento eletrônico e o conteúdo nele inscrito, quando assinado digitalmente, possuem a mesma validade jurídica e força probatória de seu original.
 Cód. Autenticação: 7582409181125020138-2; Data: 24/09/2018 11:34:14
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN18004-8VTLU
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

27

3/2

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS**
 ENDEREÇO: AV HIGIENOPOLIS, 32 - LONDRIÑA - LONDRIÑA
 CARGO: ENGENHEIRO CIVIL CBO: 2142 - 05
 DATA DE ADMISSÃO: 01 de Novembro de 2011.
 REM. ESPECIFICADA: 3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS)
 POR SI(S) *[assinatura]*
 04.915.134/0001-93
 DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA
 04.915.134/0001-93

Ass. do empregador ou a não c/ lei: *[assinatura]*
 Data saída de 19 de 2011

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE TRABALHO
 EMPREGADOR: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS**
 ENDEREÇO: AV HIGIENOPOLIS, 32 - LONDRIÑA - LONDRIÑA
 CARGO: ENGENHEIRO CIVIL CBO: 2142 - 05
 DATA DE ADMISSÃO: 01 de Novembro de 2011.
 REM. ESPECIFICADA: 3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS)
 POR SI(S) *[assinatura]*
 04.915.134/0001-93
 DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA SS LTDA
 04.915.134/0001-93

Ass. do empregador ou a não c/ lei: *[assinatura]*
 Data saída de 19 de 2011

SEAP/UEL
 TEMPO ANTERIORMENTE EM ESTAB. ESTADUAL
 EM CONFORMIDADE COM O ART. 109, III, DA CONSTITUIÇÃO DE 1988

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
 1639
 Folha nº
 Assinatura

24/09/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75582409181125020138>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2018 11:39:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1081852

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/09/2019 11:34:14 (hora local)**.

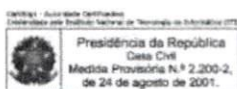
***Código de Autenticação Digital:** 75582409181125020138-1 a 75582409181125020138-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc24789ace03fcd6dfd0d5a88cef04f54965543e9f1b83fcd495b97ed4c93332676b58765ad419a5b7af6a959d4de341563cb1368cf373e4d4cb2cf5b9405d



Handwritten signature

Handwritten mark



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
e-mail: carlos@drz.com.br



ADMINISTRADOR
Agostinho de Rezende.

Re

2



Folha: 1/1

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ - CRA-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL Nº: 2612/2018
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2018

Declaramos para os devidos fins que o administrador AGOSTINHO DE REZENDE - CPF: 364.338.379-72, é registrado neste CRA-PR sob o número 20-6459 desde 12/12/1988. Informamos, ainda, que este(a) profissional encontra-se em dia com suas obrigações, estando apto ao exercício profissional.

Esta declaração é válida até 31/12/2018.

Código de Controle do Comprovante: 0.2309447712700815

Emitida às: 06/04/2018 17:18 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-PR na Internet, no endereço www.sistamacrapr.com.br/craonline/.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Rua Leonel Mosele, n.º 62 - Centro - CEP: 89700-450 - Concórdia/SC
Fone: (48) 3441-0160 - OAB/PR 65074 - 2570001-00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 75580811180949570122-1; Data: 08/11/2018 09:50:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADF0016-0SMV
Valor Total do Ato: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PREF. CONCÓRDIA/SC
1693
Folha nº
Assinatura

ATESTADO TÉCNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA, CNPJ 83.024.257/0001-00, com sede à Rua Leonel Mosele, n.º 62, Centro, Concórdia/SC, atesta que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, executou para este Município, através do **Contrato 294/2010, Tomada de Preço 18/2010**, os serviços técnicos para Revisão do Plano Diretor Físico-territorial Urbano Municipal (PDM) de Concórdia, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.257/2001 - Estatuto da Cidade e de acordo os princípios da participação popular, compreendendo as seguintes atividades que tiveram início em 09/12/2010 e conclusão em 20/08/2011:

Primeira Etapa: Atividades Preliminares e Plano de Trabalho - Detalhamento da metodologia, definição e descrição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das etapas da revisão do PDM; conteúdo a ser trabalhado; métodos e técnicas; proposta para a instituição da Comissão Especial de Revisão do PDM, formada por representantes do Executivo Municipal; atribuições e atividades de cada agente do processo; forma de participação da população e divulgação da Revisão do PDM (Plano de Mobilização), em conformidade com a Resolução n.º 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade;

Segunda Etapa: Avaliação e Revisão das Diretrizes e Estratégias Existentes - Análise das diretrizes e estratégias dispostas no Plano Diretor Físico-territorial Urbano de Concórdia, aprovado em 2001 à luz das demandas atuais da cidade; análise da legislação urbanística e físico-territorial vigente; avaliação do uso dos indicadores atuais, além de outros relacionados e sugeridos pela Administração Municipal; realização da 1ª Audiência Pública;

Terceira Etapa: Diagnóstico e Diretrizes, Estratégias e Proposições - Leitura Técnica: realização de visita em campo e levantamento fotográfico; levantamento de dados e informações junto à Prefeitura Municipal e órgãos ligados a administração e gestão da infraestrutura urbana; mapeamento das características do meio físico; identificação de tendências socioespaciais e socioeconômicas; caracterização e tendência do uso do solo; situação e tendência da infraestrutura, dos serviços e equipamentos públicos; realização de estudos e análises para expansão do perímetro urbano, sobre os parâmetros construtivos, considerando a possibilidade de aumento da densidade horizontal e vertical; avaliação do possível aumento da vazão hídrica causada pela impermeabilização e/ou adensamento horizontal; entre outros, de forma a garantir que a alteração dos parâmetros urbanísticos não venha a causar situações de risco aos moradores e/ou dano ambiental; Leitura Participativa: identificação dos territórios comunitários, das entidades representativas da sociedade organizada, dos grupos de interesses e dos conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo; confronto da leitura comunitária com os dados levantados e analisados na leitura técnica; realização de quatro Reuniões Setoriais com representantes da sociedade civil organizada, conforme Plano de Mobilização; Diretrizes e Proposições previstas para os próximos 30 anos; realização da 2ª Audiência Pública;

Quarta Etapa: Plano de Ação e Investimentos - Indicação das metas, ações, programas e projetos prioritários provenientes da Terceira Etapa; possíveis fontes de recursos; estimativa de custo das ações, tendo em vista a hierarquização de investimentos em infraestrutura, serviços públicos e equipamentos comunitários, além de ações institucionais, reavaliáveis a cada 10 anos, visando à compatibilidade com a projeção orçamentária;

Quinta Etapa: Elaboração ou Revisão da Legislação Urbana Básica e de Regulamentação dos Instrumentos do Estatuto da Cidade - Elaboração da Minuta de Lei do Plano Diretor Municipal com a inserção dos instrumentos previstos na Lei Federal n.º 10.257/2001 - Estatuto da Cidade: Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios, IPTU Progressivo no Tempo e Desapropriação com Pagamento em Títulos; Direito de Superfície; Direito de Preempção; Outorga Onerosa do Direito de Construir; Operações Urbanas Consorciadas; Transferência do Direito de Construir; Estudo de Impacto de Vizinhança e da Regulamentação do Art. 29 do Estatuto da Cidade; elaboração das Minutas de alterações das seguintes Leis: de Parcelamento do Solo, de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, do Perímetro Urbano, do Sistema Viário, do Código de Obras e Edificações; do Código de Posturas; realização da 3ª Audiência Pública;

Estruturação do SIG PDM Concórdia: Sistema de Informações Geográficas (SIG) do PDM de Concórdia - Composto por banco e espacialização de dados em camadas referentes às legislações do PDM, principalmente Perímetro Urbano, Zoneamento Urbano e Sistema Viário Urbano, associados à ferramenta de geoprocessamento (base cartográfica georreferenciada, curvas de nível, declividade do terreno, hidrografia, foto aérea da sede urbana etc.) como meio de facilitar a visualização e a manipulação das informações, a identificação de problemas urbanos, bem como, a tomada de decisões;

Processo Participativo - Registro de todas as etapas de revisão do PDM de Concórdia, contendo meios de divulgação, listas de presença das Audiências Públicas, Reuniões Setoriais e Reuniões Técnicas e de Trabalho, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso todos os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ: **Luciana Quevedo Nunes** - RG 9042170705 SSP/RS, CPF 516.181.760-72, Arquiteta e Urbanista CREA-RS 104464/D - V/SO 103504-8, Especialista em Planejamento Ambiental - Elaboração e Coordenação Geral dos trabalhos de Revisão do PDM de Concórdia; **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresa - CRA-PR 6.459; **Carlos Rogério Pereira Martins**, Administrador de Empresas - CRA-PR 24528; **Paulo Roberto Santana Borges**, Economista - CORECON-PR 3.192-5; **Rubens Menoli**, Bacharel em Direito; **Leandro Frassato Pereira**, Advogado - OAB-PR 27275; **Carlos Adriano Rocco**, Contador CRC-PR 055934/O; **Ralf Samy Sato** e **Sâmia Siqueira Martins Rossi**, Tecnólogos em Processamento de Dados; **Angélica Lyra de Araújo**, Socióloga; **Solange Passos Genaro**, Assistente Social - CRESS-PR 6676.

Concórdia, 20 de agosto de 2011.

Edesia Pering Tabelião
1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro n.º 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9908
tabeliao@tabelionspering.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **JOÃO GIRARDI**
Do que dou fé Selo ATM90174 -
Concórdia, 08 de dezembro de 2011
Em _____ de _____ de 2011 (10.18.11.100175-26144.9)

REMI ANGELO BOSCATO CAVASSINI - Escrivão
Emol. NIHL * Selo R\$ 0,00 = Total: NIHL

*Confira os dados do ato em www.tjpb.jus.br

JOÃO GIRARDI
Prefeito do Município de Concórdia
Estado de Santa Catarina
RG 14/C 515.580 - SSP/RS
CPF 219.467.959-68

CONCÓRDIA/SC
TABELIONATO PERING

COLEGIO GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
CONCÓRDIA - SC
90174

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2018 12:57:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1111299

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2019 09:50:35 (hora local)**.

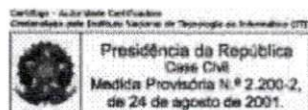
¹**Código de Autenticação Digital:** 75580811180949570122-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5623b219ef53482bf20804401e36350c588a413e16d5e45267bfc359d38dcc86676b58765ad419a5b7af6a959d4de341b2593bc0afbabb815a5844854d45045



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

PARANÁ



O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de
GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO,

em 15 de agosto de 1987, confere o título de

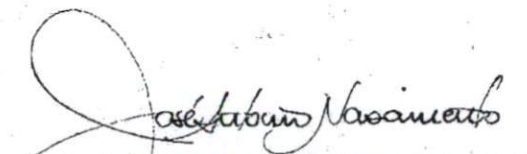
Bacharel em Administração

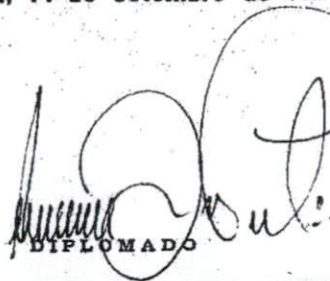
a

Agostinho de Rezende,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 07 de outubro de 1961, RG 3.108.271-4/PR,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 14 de setembro de 1987.


PROF. JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coordenador de Assuntos de Ensino
de Graduação


DIPLOMADO




PROF. JORGE BOUNASSAR
Reitor

Autenticação Digital
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELADO DE NOTAS - Código CAJ 04 870-9
de Foz de Iguaçu - Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.333.000, de 23/03/2004
De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º do V.P.P. nº 41 e 52 da Lei Federal nº 8.222/1994 e A.C. nº 10
de 1995, o presente documento foi registrado em 13/11/2018 às 09:49:31
no sistema de registro eletrônico, com o código de verificação 755813118094820017-1. Confira os dados do ato em: <https://esolodigital.tpb.jus.br>
Cód. Autenticação: 755813118094820017-1; Data: 13/11/2018 09:49:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR57406-ET00;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2018. Confirma os dados do ato em: <https://esolodigital.tpb.jus.br>
Tribunal

063

UEL-CAE/DCA/DDC

Diploma n.º 16.395 anulado

no Livro 07 Fls. 052-V

Curso reconhecido pelo

Decreto Federal n.º 74.018/74

publicado no D.O.U. de 08/05/74

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Coordenadoria de Assuntos de Ensino de Graduação

CERTIDÃO

O portador do presente diploma cumpriu
o **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EMPRESA
PRIVADA.**

Londrina, 04 de maio de 1989.

Prof. Maria Ap. Sambatti Piatarico
Diretora de Controle Acadêmico

Prof. José Antônio Oliveira do Nascimento
Coordenador

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

REITORIA

C. A. E. - D. E. R. D.

PARA REGISTRO

Londrina, 11/09/89

PROF. OSWALDO RUBENS CANIZARES
Chefe de Divisão Especial de Registro
de Diplomas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
REITORIA

COORDENADORIA DE ASSUNTOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Divisão Especial de Registro de Diplomas

Por delegação de competência do DAU/MEC e da
UFPR, Portaria n.º 71 de 1/10/77 e n.º 30 de
2º/05/79, nos termos da Portaria Ministerial n.º 726 de
21 de outubro de 1977.

Diploma registrado sob n.º 15304

Livro UEL 22 Folha 127 Processo n.º 746/89

Londrina, 11 de setembro de 1989.

PROF. JORGE BOUASSAR FILHO
REITOR

CRA - PR

Registrado sob N.º 6459

SO 11329 de 01/12/03

Resolução N.º 0039/01/12/03

Presidente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-3
R. Presidente Dutra, 131 - Bairro: Centro - CEP: 13060-900 - Fone: (13) 3344-1000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º do Art. 68º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º, 2º, 3º, 4º da Lei Estadual 7.720/1999, publicada em 08/09/1999, alterada pelo Decreto Estadual 22.746/2004, assinada digitalmente por OSWALDO RUBENS CANIZARES em 11/09/2018 às 09:49:51.

Cód. Autenticação: 7558131180948420017-2; Data: 13/11/2018 09:49:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR57405-5LTY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº
169
946

364

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2018 14:03:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1114273

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/11/2019 09:49:31 (hora local)**.

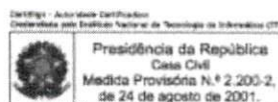
¹**Código de Autenticação Digital:** 75581311180948420017-1 a 75581311180948420017-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b09eee6937198e7a0a27539b2c9eabff003ee7c9ac193d7e0342094363c9daacae676b58765ad419a5b7af6a959d4de341c116aef3be1aa0ff8e4deefb4fb87146





DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
e-mail: carlos@drz.com.br



ADVOGADO

Demétrius Coelho Souza.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

CERTIDÃO No. I-328247/18



CERTIFICO que o Advogado **DEMETRIUS COELHO SOUZA** possui inscrição **PRINCIPAL** nesta Seccional, sob nº 24363, desde 03/04/1997, pertencendo a Subseção de **LONDRINA**, estando nesta data habilitado para o exercício da advocacia, sem impedimentos. Certifico, ainda, que até a presente data, não consta contra ele registro de penalidade disciplinar aplicada. Certifico, finalmente, que o Advogado está **QUITE** com a Tesouraria da OAB/PR, ficando ressalvado o direito da Seccional de inscrever e cobrar débitos relativos ao período compreendido nesta certidão, ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

MARILENA INDIRA WINTER
Secretária-Geral

Emissão: 11/12/2018 14:05:40

Certidão válida por 30(trinta) dias a contar da data de emissão.

Emissão gratuita.

A validade da presente certidão poderá ser verificada no portal da OAB/PR em www.oabpr.org.br

Código para validação: 2018.1112.328247.24363



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.413/0001-90 - Av. Rio Branco, N.º 500 - CEP 80848-000

FAX (43) 3467.10.41 e Fones 467.1057 - 467.1000

e-mail: pmrbi@portalpublico.com.br



ATESTADO TÉCNICO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ**, CNPJ 01.612.413/0001-90, com sede na Avenida Rio Branco, nº 500, Centro, Rio Branco do Ivaí - PR, atesta que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina - PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, foi contratada através de Processo Licitatório e executou para este Município, através do contrato nº 53/2014, os serviços técnicos para a **Elaboração do Plano Diretor Municipal de Rio Branco do Ivaí (PDM)**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade e de acordo com os princípios da participação popular, iniciando em 17/12/2014 e concluindo 19/12/2016, com uma área de 385,59 Km². Compreendendo as seguintes atividades:

Elaboração do Plano Diretor de Rio Branco do Ivaí (PDM):

I. Plano de Trabalho: Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das etapas do PDM, em conformidade com a Resolução nº. 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade;

II. Análise Temática Integrada - Diagnóstico: Leitura Técnica: Levantamento e mapeamento das características do meio físico; Identificação de tendências sócio espaciais; caracterização e tendência do uso do solo; situação e tendência da infraestrutura, dos serviços e equipamentos públicos; análise da legislação urbanística e físico territorial; Leitura Participativa: Identificação os territórios comunitários, os grupos de interesses e os conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo e confrontar os dados levantados e analisados na leitura técnica;

III. Prognóstico - Diretrizes, Proposições, Estratégias e Ações: Precedida da sistematização do Diagnóstico através da metodologia CDP - Condicionantes, Deficiências e Potencialidades, foram elaboradas as diretrizes para as ações institucionais, socioeconômicas, ambientais, físico territoriais, de infraestrutura e serviços públicos;

IV. Proposições para a Legislação Básica: Elaboração dos seguintes anteprojetos de Leis: Plano Diretor Municipal, Perímetros Urbanos; Parcelamento do Solo; Uso e Ocupação do Solo; Código de Obras; Sistema Viário; Código de Posturas; Leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº. 10.257/01 - Estatuto da Cidade;

V. Plano de Ação e Investimentos: Apresentação das estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos cinco anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso;

VI. Processo Participativo: Registro de todas as etapas de elaboração do PDM, contendo meios de divulgação, listas de presença das Audiências Públicas e Reuniões Técnicas e de Trabalho, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso todos os resultados esperados por esta municipalidade e foram desenvolvidos pela seguinte **Equipe Técnica** da DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA.:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.413/0001-90 - Av. Rio Branco, N.º 500 - CEP 86848-000
FAX (43) 3467.10.41 e Fones 467.1057 - 467.1000
e-mail: pmrbi@portalpublico.com.br

Márcia Maria Bounassar, Arquiteta e Urbanista - CAU A11950-4, Coordenadora e Gestora do Projeto; **Agenor Martins Junior**, Arquiteto e Urbanista - CAU A13861-4; **José Roberto Hoffmann**, Engenheiro Civil - CREA-PR 6125/D, Coordenação Técnica; **Antônio Carlos Picolo Furlan**, Engenheiro Civil - CREA-PR 15962/D; **Wagner Delano Hawthorne**, Engenheiro Civil - CREA-PR 24572/D; **Anderson Araújo de Aguiar**, Engenheiro Cartógrafo - CREA-GO 11043/D; **Leticia Leal Ferreira**, Engenharia Ambiental - CREA-PR 132809/D; **Rubens Menoli**, Bacharel em Direito, Legislação e Institucionalização do Plano; **Maria Fernanda Pansonato Vetrone**, Assistente Social; **Talita Soares Leite**, Cientista Social; **Demétrius Coelho Souza**, Advogado, OAB - PR 24363; **Paulo Roberto Santana Borges**, Economista - CORECON PR 3.192 e **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresa - CRA-PR 6459, Diretor Geral.

Rio Branco do Ivaí, 19 de dezembro de 2016.



[Handwritten Signature]
Geroncio José Carneiro Rosa
Prefeito Municipal



SERVIÇO DISTRITAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ | EDGARD LEMES GONÇALVES
Rua Rio Madeira, 220 - Centro - Rio Branco do Ivaí - PR - CEP: 86848-000 - Fone: (43) 3467-1339 | TABELIÃO

3186-0112/2016-0001-0001-0001-0001
Consulte em <http://774.pn.gov.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA** Distrito de Rio Branco do Ivaí/PR em 20 de dezembro de 2016 - 13:38:47h
Em Teste da Verdade
Edgard Francisco Gonçalves Moraes - Escrevente Juruamentado

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Rua Padre Manoel da Foz, 116 - São João - Ivaí - Paraná - CEP 81620-000 - Fone: (43) 3467-1000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, 11º, 12º, 13º e 14º da Lei Federal 8.435/1944 e Art. 5º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 relativos a processos digitais, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 75580911181556390330-2; Data: 09/11/2018 15:57:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53798-CL2U; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
TSE/PR
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2018 12:57:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1111299

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2019 09:50:35 (hora local)**.

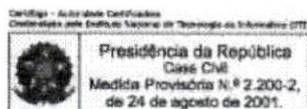
¹**Código de Autenticação Digital:** 75580811180949570122-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5623b219ef53482bf20804401e36350c588a413e16d5e45267bfc359d38dcc86676b58765ad419a5b7af6a959d4de341b2593bc0afbabb815a5844854d45045



Handwritten signature

Handwritten mark



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ



O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de
GRADUAÇÃO EM DIREITO
em 29 de junho de 1996, confere o título de
Bacharel em Direito

a

Demetrius Coelho Souza,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 26 de junho de 1971, RG 45466523/PR⁴
e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 26 de agosto de 1996.

Fernando L. P. Gimenez
Prof. Dr. Fernando Antonio Prado Gimenez
Coordenador de Assuntos de Ensino de Graduação

Demetrius Coelho Souza
Diplomado

Jackson Proença Yesta
Prof. Jackson Proença Yesta
Reitor



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 148, Bairro São Francisco, Jussara Furtado, 209, 13080-000, www.cartorioazb.com.br, Tel. 011 3344-9424, Fax 011 3344-9420

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75582310181500170994-1; Data: 23/10/2018 15:09:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ11838-3Q3S;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Válter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

366

Handwritten marks

UEL-CAE/DAAC/DD

Diploma n.º 28.925 anotado
no Livro 14 fls. 034

Curso reconhecido pelo

Decreto Federal n.º 49.064/60

Publicado no D.O.U. de 10.1.61 a 22.61

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PR
REITORIA
C.A.E. + D.E.R.D.

PARA REGISTRO

Londrina 23/10/96

PROF. OSWALDO RUBENS CANIZABES
Chefe de Divisão Especial de Registro
de Diplomas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PR
REITORIA

COORDENADORIA DE ASSUNTOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Divisão Especial de Registro de Diplomas

Por Delegação de competência do DAU/MBO e da
BIBSU/MBC, Portarias n.º 71 de 21/10/77 e n.º 80 de
28/06/79, nos termos da Portaria Ministerial n.º 726 de
21 de outubro de 1977.

Diploma registrado sob n.º -25496-

Livro UEL-35 Folha 075 Processo N.º 47895

Londrina 23 de OUTUBRO de 19 96

Lin. Gami
NIVAL JACON DE ARAUJO MOREIRA
Reitor em Exercício



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Rua: Presidente Epitácio Franco, 141 - Bairro: São João - Fone: (41) 333-0100 - CEP: 81200-000 - Curitiba - PR - 08/11/2018 - Pp. 03/30/2018

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do Art. 4º e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008, publicado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75582310181500170994-2; Data: 23/10/2018 15:09:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ11837-FC35;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Válter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

067

Handwritten mark

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2018 08:23:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1101103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2019 15:09:56 (hora local)**.

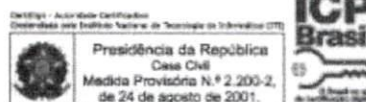
¹**Código de Autenticação Digital:** 75582310181500170994-1 a 75582310181500170994-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd82a4430d4a109aee10efd84bf5e545b1dcb34ae979369fb13b69d380db8e86676b58765ad419a5b7af6a959d4de341178e797b006533f0de1b2929eb04d7b0





DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
e-mail: carlos@drz.com.br



ARQUITETO URBANISTA

Daniel Souza Lima

069



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000461168



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 18/02/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional DANIEL SOUZA LIMA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: DANIEL SOUZA LIMA

CPF: 226.400.908-01

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A47443-6

Data de obtenção de Títulos: 18/03/2006

Data de Registro nacional profissional: 18/03/2006

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Título: Especialização em Gestão Ambiental

IES: Claretiano - Centro Universitário

Diploma registrado sob nº: 001

Área de Concentração: Ciências Sociais, Negócios e Direito.

Linha de Pesquisa: Gestão Ambiental

Título da Dissertação: Rodoanel Metropolitano de São Paulo - Trecho Sul: Diagnóstico Ambiental

Palavras-Chave: Impactos ambientais, Rodoanel, Trecho Sul, Avaliação, Diagnóstico

Orientador: Professora Solange Aparecida Bispo dos Santos

Início: 15/03/2016

Término: 26/11/2016



ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 461168/2018

Expedida em 22/08/2018, 15:46, Londrina/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 0



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000421566



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registrado(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: DANIEL SOUZA LIMA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A474436

Validade: Indefinida



Número do RRT: 6422126

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6297267

Participação Técnica: EQUIPE

Descricao: Supervisão, coordenação e orientação da equipe técnica da DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. contratada pelo Município de Santa Fé para execução dos serviços técnicos de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Santa Fé, contemplando as atividades realizadas a seguir. A: Plano de Trabalho, Metodologia e Comunicação: detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade, avaliação da capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas do planejamento e gestão urbana. B: Análise Temática Integrada: estudo, mapeamento e análise das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade com ênfase na área urbana; do sistema viário básico; do sistema de transporte coletivo; do deslocamento individual não motorizado; do deslocamento motorizado de cargas e serviços para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de Investimento do Município, Plano de Ação e Investimentos (PAI) do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes. C: Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável: proposição de diretrizes para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento, com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os instrumentos urbanísticos. D: Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM: elaboração do Plano de Ação e Investimentos (PAI) com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das seguintes leis: do Plano Diretor Municipal, das diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamentos municipal e urbano); do Perímetro Urbano e da área de expansão urbana; do Uso e Ocupação do Solo Urbano; do Sistema Viário; do Parcelamento do Solo para fins urbanos; das propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificação e Obras e do Código de Posturas Municipais; E: Realização de Audiências Públicas e Capacitação Técnica: realização e apresentação em audiência pública dos resultados da revisão do PDM, capacitação da equipe técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade. Unidades do trabalho: população de 10.432 habitantes, área de 276,24 km².

Empresa contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
 CNPJ: 04.915.134/0001-93

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Fé
 CPF/CNPJ: 76291418000167

AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY

Nº 717

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA FÉ

UF: PR

CEP: 86770000

Contrato: 062/2015

Celebrado em 17/07/2017

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 17/07/2017

Data de Fim: 31/10/2017

Atividade Técnica

4.4.13 - Plano ou traçado de cidade , 276.24 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.12 - Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades , 276.24 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.5 - Planos diretores , 276.24 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.3 - Planejamento setorial urbano , 276.24 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 276.24 km² - quilômetro quadrado ; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 276.24 km² - quilômetro quadrado ; 4.1.7 -



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/4

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Nº 0000000421566

Elaboração de Sistemas de Informações Geográficas - SIG , 276.24 km² - quilômetro quadrado ;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY

Complemento:

Cidade: SANTA FÉ

UF: PR

Coordenadas Geográficas: -23.041820001993663 -51.813350746030714

Nº 717

Bairro: CENTRO

CEP: 86770000



1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 421566/2018

22/02/2018, 10:33

Chave de Impressão: YA51B2339WDAW085Y18C

Handwritten signature

Handwritten mark

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

ATESTADO TÉCNICO



O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, Estado do Paraná, CNPJ 76.291.418/0001-67, com endereço na Avenida Presidente Kennedy, 717, Centro, Santa Fé – PR, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, executou para este Município, através de contrato administrativo, os **serviços técnicos para a revisão do PDM - Plano Diretor Municipal em conformidade com a Lei Federal 10.257/2001**, que tiveram início em 17/07/2017 e conclusão em 31/10/2017, com área total de 276,24 KM², compreendendo as seguintes atividades:

- a. **PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO:** Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades.
- b. **ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA:** Estudo, mapeamento e análise: das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; do sistema viário básico; do sistema de transporte coletivo; do deslocamento individual não motorizado, do deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município - Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes.
- c. **DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL:** Proposição de diretrizes, para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento – com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os Instrumentos urbanísticos;
- d. **PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM:** Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das seguintes Leis: do Plano Diretor Municipal; das Diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamentos municipal e urbanos); do Perímetro urbano e de área de expansão urbana; do Uso e ocupação do solo urbano; Sistema viário; do Parcelamento do solo para fins urbanos; das Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras.



Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

e. **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA:**
Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1661
Folha nº
Assinatura

PROFISSIONAL	RESPONSABILIDADES
Agenor Martins Junior, CAU A13861-4 e Daniel Souza Lima, CAU A47443-6, Arquitetos e Urbanistas.	Coordenação, supervisão e orientação técnica a equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Beatriz Leiko H. Hata, Arquileta e Urbanista, CAU A112426-9.	Serviços técnicos de Arquitetura e urbanismo, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Leticia Leal Ferreira, Engenheira Ambiental, CREA 132809/D-PR.	Serviços técnicos de engenharia ambiental, atuando em todas as fases nos temas ambientais do PDM, para auxiliar nas definições, mapeamentos e zoneamentos e ocupação das áreas ambientais - APP, APA, Temas cidade Sustentável.
Demétrius Coelho Souza Advogado, OAB-PR 24.363.	Análise e diagnóstico da legislação urbanística existente e proposição e produção de minutas de novas ou alterações de Leis.
Claudia Leocádio Dias, Assistente Social, CRESS-MG 04013.	Processo de mobilização social, metodologia e forma de comunicação com os atores e comunidade local.
Paulo Roberto B. Santana, Economista, CORECON-PR 3.192-5	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos.
Agostinho de Rezende, Adm. de Empresas - CRA-PR 6.459	Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

FIRMA RECONHECIDA

Santa Fé - PR, 29 de dezembro de 2017.

[Assinatura]
Fernando Brambilla
Prefeito Municipal

FIRMA RECONHECIDA

[Assinatura]
Ana Paula Kaneko
Engenheira Civil
CREA/PR n. 50.704 D

Selo nº 08NY7.32134.00486, Controlador, Letran 45702
Consulte esse selo em: <http://functio.com.br>
SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 567 - Centro - Fone: (41) 3247-1347
Reconhecido por: Secretária de Assessorias de FERNANDO BRAMBILLA e ANA PAULA KANEKO.
FGBUONTR-631496 - Dm fe
Santa Fé Paraná 09 de Janeiro de 2018

CARTÓRIO
TOMAZELLA
SANTA FÉ

78.025.269/0001-10
SANTA FÉ CARTÓRIO DE
PROTEÇÃO E TABELIONATO
AV PRES GETULIO VARGAS, 567
86770-000 SANTA FÉ - PR



Certidão nº 421566/2018 - 22/02/2018 - 1661 - Chave de Impressão: YA51B2339WD/DAW085Y19C
O atestado neste ato registrado foi emitido em 22/02/2018, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 421566, emitida em 22/02/2018

UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS

O Professor Maurício Chermann, Reitor da Universidade Braz Cubas, no uso das atribuições legais conforme o Regimento Geral e tendo em vista a colação de grau do Curso de Arquitetura e Urbanismo, em 18 de março de 2006, confere o título de Arquiteto e Urbanista a

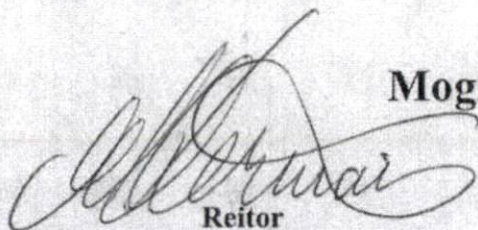
Daniel Souza Lima

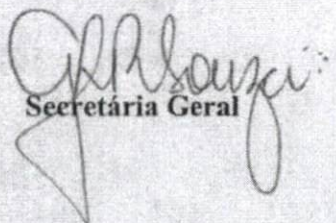
brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 7 de agosto de 1983

R.G. nº 35.007.976-6 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

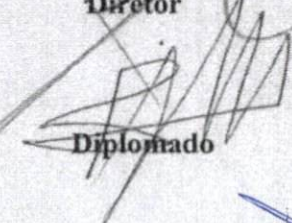
Mogi das Cruzes, 5 de fevereiro de 2007


Reitor


Secretária Geral




Diretor


Diplomado



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. São João, 100 - Centro - Mogi das Cruzes - SP - CEP: 13.050-000
Fone: (19) 3733-1111 - Fax: (19) 3733-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º do Art. 6º da Lei nº 8.933/1996 e Art. 1º do Art. 6º da Lei nº 11.069/2002, que instituiu a autenticação digital, a presente assinatura digitalizada, reproduzida fielmente no presente documento eletrônico e controlada por meio do sistema eletrônico, atende aos requisitos legais previstos na legislação em vigor.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A9V55077-817M.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Data: 30/05/2018 15:18:03
Código de Autenticação: 75683005181507210852-1 - Data: 30/05/2018 15:18:03
Contrato os dados do ato em: <https://sistema.azevedobastos.com.br>

Prof. Maurício Chermann
Reitor

Prof. Percio Chamma Júnior
Diretor de Ensino e Extensão

Gisele Lisita Rodrigues de Souza
Secretária Geral

Universidade Braz Cubas
Reconhecida pela Portaria Ministerial
nº 1012 de 17/12/1985 - publicado no
D.O.U. de 18/12/1985

Curso de Arquitetura e Urbanismo

Reconhecido pelo Decreto nº 74.040
de 10/05/74 e D.O.U. de 13/05/74

UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS
Registro de Diplomas

Diploma Registrado sob o número: *43681-1*
Processo número: *07.31794.02-8*
nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96,
Mogi das Cruzes, 27 de fevereiro de 2007

NIVALDO LUIZ DOS SANTOS
Encarregado de Registro

De acordo.

PROF. PERCIO CHAMMA JÚNIOR
Diretor de Ensino e Extensão

Nº *4208* L *Jan 24* Fls. *61v*

Este Diploma foi apresentado para
registro no CREA-SP - Em
28/06/2007
Seccional de Mogi das Cruzes

Leide Venancio Coelho
Agente Administrativo I
Reg. 3905

PREF. FALCÃO RIO GRANDE
1663
Folha nº
Assinatura

fy

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.090.9
Rua: São João, 100 - Fone: (13) 3005.2100 - Mogi das Cruzes, SP - CEP: 13060-900

Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas, em conformidade com o disposto no Art. 10º da Lei nº 11.363/2006 e no Art. 10º da Lei nº 11.363/2006, e encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://seidigital.fpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 75583005181507210852-2 - Data: 30/05/2018 15:18:03
Valor Total do ato em: R\$ 4,23
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV56076-VKRO
Valor Total do ato em: <https://seidigital.fpb.jus.br>

576

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2018 17:41:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 997012

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2019 15:18:05 (hora local)**.

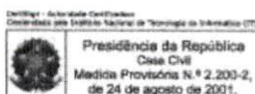
¹**Código de Autenticação Digital:** 75583005181507210852-1 a 75583005181507210852-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b555c4407619a259733608a086a0e51814e91fabc401ec0c77576437ca1cf9a1d676b58765ad419a5b7af6a959d4de341a6d32c33b4d927a81951e7f359c92114





DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
e-mail: carlos@drz.com.br



CIENTISTA SOCIAL
Talita Soares Leite



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.413/0001-90 - Av. Rio Branco, N.º 500 - CEP 86848-000
FAX (43) 3467.10.41 e Fones 467.1057 - 467.1000
e-mail: pmrbi@portalpublico.com.br

ATESTADO TÉCNICO



A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ**, CNPJ 01.612.413/0001-90, com sede na Avenida Rio Branco, nº 500, Centro, Rio Branco do Ivaí - PR, atesta que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina - PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, foi contratada através de Processo Licitatório e executou para este Município, através do contrato nº 53/2014, os serviços técnicos para a **Elaboração do Plano Diretor Municipal de Rio Branco do Ivaí (PDM)**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade e de acordo com os princípios da participação popular, iniciando em 17/12/2014 e concluindo 19/12/2016, com uma área de 385,59 Km². Compreendendo as seguintes atividades:

Elaboração do Plano Diretor de Rio Branco do Ivaí (PDM):

I. Plano de Trabalho: Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das etapas do PDM, em conformidade com a Resolução nº. 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade;

II. Análise Temática Integrada - Diagnóstico: Leitura Técnica: Levantamento e mapeamento das características do meio físico; Identificação de tendências sócio espaciais; caracterização e tendência do uso do solo; situação e tendência da infraestrutura, dos serviços e equipamentos públicos; análise da legislação urbanística e físico territorial; Leitura Participativa: Identificação os territórios comunitários, os grupos de interesses e os conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo e confrontar os dados levantados e analisados na leitura técnica;

III. Prognóstico - Diretrizes, Proposições, Estratégias e Ações: Precedida da sistematização do Diagnóstico através da metodologia CDP - Condicionantes, Deficiências e Potencialidades, foram elaboradas as diretrizes para as ações institucionais, socioeconômicas, ambientais, físico territoriais, de infraestrutura e serviços públicos;

IV. Proposições para a Legislação Básica: Elaboração dos seguintes anteprojetos de Leis: Plano Diretor Municipal, Perímetros Urbanos; Parcelamento do Solo; Uso e Ocupação do Solo; Código de Obras; Sistema Viário; Código de Posturas; Leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº. 10.257/01 - Estatuto da Cidade;

V. Plano de Ação e Investimentos: Apresentação das estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos cinco anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso;

VI. Processo Participativo: Registro de todas as etapas de elaboração do PDM, contendo meios de divulgação, listas de presença das Audiências Públicas e Reuniões Técnicas e de Trabalho, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso todos os resultados esperados por esta municipalidade e foram desenvolvidos pela seguinte **Equipe Técnica** da DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA.:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.413/0001-90 - Av. Rio Branco, N.º 500 - CEP 86848-000
FAX (43) 3467.10.41 e Fones 467.1057 - 467.1000
e-mail: pmrbi@portalpublico.com.br

REF. FAZENDA RIO GRANDE
1667
Folha nº
Assinatura

Márcia Maria Bounassar, Arquiteta e Urbanista - CAU A11950-4, Coordenadora e Gestora do Projeto; **Agenor Martins Junior**, Arquiteto e Urbanista - CAU A13861-4; **José Roberto Hoffmann**, Engenheiro Civil - CREA-PR 6125/D, Coordenação Técnica; **Antônio Carlos Picolo Furlan**, Engenheiro Civil - CREA-PR 15962/D; **Wagner Delano Hawthorne**, Engenheiro Civil - CREA-PR 24572/D; **Anderson Araújo de Aguiar**, Engenheiro Cartógrafo - CREA-GO 11043/D; **Leticia Leal Ferreira**, Engenheira Ambiental - CREA-PR 132809/D; **Rubens Menoli**, Bacharel em Direito, Legislação e Institucionalização do Plano; **Maria Fernanda Pansonato Vetrone**, Assistente Social; **Talita Soares Leite**, Cientista Social; **Demétrius Coelho Souza**, Advogado, OAB - PR 24363; **Paulo Roberto Santana Borges**, Economista - CORECON PR 3.192 e **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresa - CRA-PR 6459, Diretor Geral.

Rio Branco do Ivaí, 19 de dezembro de 2016.

FIRMA RECONHECIDA

Geroncio José Carneiro Rosa
Geroncio José Carneiro Rosa
Prefeito Municipal

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL LEMES
SERVIÇO DISTRITAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
Edgard Lemes Gonçalves
Tabelião / Registrador
Francisco Otávio Imposcotto
Notário / Substituto
Edgard Francisco Gonçalves Moraes
Escrivente Juramentado
Rua Rio Madeira, 220 - Cap 86848-000
Fone / Fax (43) 3467-1338
Rio Branco do Ivaí - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ | EDGARD LEMES GONÇALVES
Rua Rio Madeira, 220 • Centro • Rio Branco do Ivaí • PR • CEP: 86848-000 • Fone: (43) 3467-1329 | TABELIÃO

Ordem 19690, Controle 12161165
Consulte em <http://mapopen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA** Data: **20 de dezembro de 2016 - 13:38:47h**
Rio Branco do Ivaí/PR
Em Teste da Verdade
Edgard Francisco Gonçalves Moraes - Escrivente Juramentado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-9
Av. Presidente Dutra, 118 - Bairro São Carlos - Curitiba/PR - CEP 81530-000 www.cartorioazvedo.com.br - Tel: (41) 3344-5444 - Fax: (41) 3344-5193

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75580911181556390330-2; Data: 09/11/2018 15:57:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53798-CL2U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. 1488 de Miranda Gonçalves
Tabelião
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2018 14:22:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1112809

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2019 15:57:15 (hora local)**.

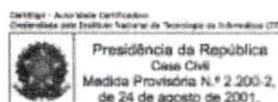
¹**Código de Autenticação Digital:** 75580911181556390330-1 a 75580911181556390330-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b09eee6937198e7a0a27539b2c9eabff0e3a5e53fd62e214b1a9bc31f7a1c1702676b58765ad419a5b7af6a959d4de3413e19a7456a85a359d44b19d629e46878





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ



A Reitora da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 03 de dezembro de 2011 do Curso de

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

e a colação de grau em 09 de fevereiro de 2012, confere o título de

Licenciado em Ciências Sociais

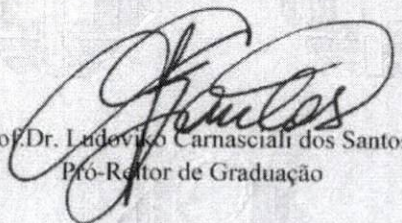
a

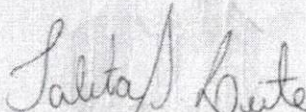
TALITA SOARES LEITE,

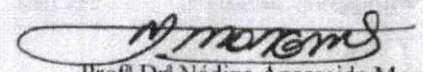
brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 09 de novembro de 1988, RG 81586233/PR

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 13 de fevereiro de 2012.


Prof. Dr. Ludovico Carnasciali dos Santos
Pró-Reitor de Graduação


Diplomada


Prof.ª Dr.ª Nádina Aparecida Moreno
Reitora

Nº 021830

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CÍRCULO CIVIL DE STCA

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do Art. 695 do Código de Processo Civil e das Resoluções CNJ 08/09 e 07/11 do TCU, o presente documento eletrônico tem a mesma validade de um original quando assinado por quem possui acesso ao Sistema de Autenticação Digital do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelaionato de Notas do Estado do Paraná, através de uma das formas de acesso a este sistema eletrônico, DAD ou DAD-DF.

Cód. Autenticação: 75683107180855020539-1; Data: 31/07/2018 08:59:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE22691-5587.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Vizeu de Mendonça Cavalcanti Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1669
Folha nº
Assinatura

082

9

19

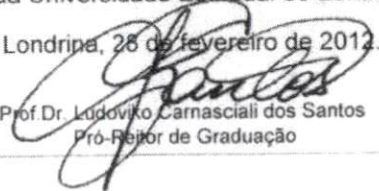
TALITA SOARES LEITE

Curso de Graduação em CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA PLENA, reconhecida pelo Decreto Federal nº 81727 de 24/05/1978, publicado no DOU de 26/05/1978 e renovada pelo Decreto Estadual nº 9011 de 15/12/2010, publicado no DOE de 15/12/2010.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Pró-Reitoria de Graduação

Diploma registrado sob nº 61272 Livro DIP-12 Folha 138 de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e Ato Executivo nº 20/99, de 20/05/1999 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 28 de fevereiro de 2012.


Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Pró-Reitor de Graduação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

APOSTILA

Concluiu a Habilitação Bacharelado em 02/12/2013.

Londrina, 09 de junho de 2014.


Jussara Juvina Silva Galdo
Diretora de Assuntos Acadêmicos
UEL/PROGRAD/DAAC

Handwritten mark



Nº 021830

083

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2018 09:15:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1041553

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2019 08:59:09 (hora local)**.

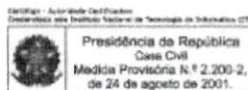
¹**Código de Autenticação Digital:** 75583107180855020539-1 a 75583107180855020539-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e969c8fc49025bfa184686662c7b2c5dd4726c6b315fc2dc9a007f8eb98be676b58765ad419a5b7af6a959d4de3419f7bd94bf0d62ef7a7f506ba3ca53580



Handwritten signature

Handwritten mark



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
e-mail: carlos@drz.com.br



ECONOMISTA

Paulo Roberto Santana Borges



CORECON^{PR}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CERTIDÃO



Certificamos para todos os fins de direito que o(a) Sr(a). **Paulo Roberto Santana Borges**, portador(a) da carteira de Identidade RG n.º 906.588 SSP/PR e CPF 14316080920 encontra-se registrado(a) neste Conselho desde 18/11/1980, sob n.º 3192 e quite com suas anuidades, não responde à processo ético profissional, gozando assim de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de Agosto de 1951, regulamentada pelo decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, com as modificações dadas pela Lei n.º 6.021, de 03 de Janeiro de 1974, e Lei n.º 6.537, de 19 de Junho de 1978, estando portanto, apto(a) a exercer atividades técnicas de *ECONOMIA e FINANÇAS*, privativas da profissão de **ECONOMISTA**. Certificamos, outrossim que não consta no prontuário de registro que o(a) Sr(a). **Paulo Roberto Santana Borges** tenha cumprido qualquer sanção disciplinar imposta pelo CORECON/PR até a presente data, estando, portanto o(a) referido(a) profissional habilitado(a) à realizar Perícias Judiciais e Extra Judiciais (incluindo os âmbitos trabalhista, recuperação de empresas, atuarial, previdenciário, familiar, contratuais, indenizações, tributário, habitacional e financeiro), Mediação, Arbitragens, Laudos, Certificados, Relatórios, Avaliações Patrimoniais, Projetos e Estudos de Viabilidade Econômica, e tudo mais que envolvam matéria de natureza econômico-financeira, compreendendo, o estudo, a pesquisa, o exame, a vistoria, a investigação e apuração, a avaliação, a análise e pareceres pertinentes a macro e micro economia, destinados a apuração de valores, lucratividade, rentabilidade, produtividade, eficiência marginal de capital e liquidez, demonstrativo de resultados, orçamentos e estimativas para fixação de custos e formação de preços, análise e aplicação de indexadores de atualização monetária, cálculos de taxa de juros, taxas de câmbio, correção monetária, cálculos de índices de inflação, depreciação, amortização, tarifas, investimentos, rendimentos e financiamentos de qualquer natureza, emissões, reduções e reinversões de capital, capitalização de recursos e distribuição de resultados, contas nacionais, produto e renda nacional, renda familiar e "per capita", oferta e procura, mercados financeiro e de capitais, poupança, moeda e crédito, análise de operações financeiras, política salarial, cálculos de liquidação de sentença em processos judiciais, Auditoria de Gestão, estudos de mercado de viabilidade econômica e de impacto econômico-social relacionados ao meio ambiente, à ecologia, ao desenvolvimento sustentável e aos recursos naturais, fundo de comércio de apuração de haveres, cálculos atuariais, previdenciário e tributário e quaisquer trabalhos que dizem respeito à *ECONOMIA e FINANÇAS*, nos setores públicos e privados, permitidos pela citada legislação, com base nas Resoluções: n.º 1.729/2004, n.º 1.737/2004, n.º 1.747/2005, n.º 1.768/2006, n.º 1.773/2006 e n.º 1.790/2007 do Conselho Federal de Economia, bem como para as conformidades dos artigos 464 a 480 da Lei nº 13.105/2015, de 16/03/15 (Código de Processo Civil). O referido é verdade.

Eu, Amarildo de Souza Santos, conferi e certifiquei.

Conselho Regional de Economia da 6.ª Região/Paraná
Curitiba, 10 de abril de 2018

Validade: 31/03/2019



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2018 14:08:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 965550

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2019 11:48:11 (hora local)**.

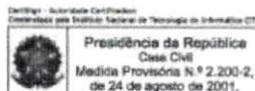
¹**Código de Autenticação Digital:** 75582004181147090415-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b067ce10159beec1be7c98f505a01217e1628ebcc5874028d5dfc0574b5d12676b58765ad419a5b7af6a959d4de341fafdd459112b89a2f6d7665a9029258f



B

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.413/0001-90 - Av. Rio Branco, N.º 500 - CEP 86848-000
FAX (43) 3467.10.41 e Fones 467.1057 - 467.1000
e-mail: pmrbi@portalpublico.com.br



ATESTADO TÉCNICO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ**, CNPJ 01.612.413/0001-90, com sede na Avenida Rio Branco, nº 500, Centro, Rio Branco do Ivaí - PR, atesta que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina - PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, foi contratada através de Processo Licitatório e executou para este Município, através do contrato nº 53/2014, os serviços técnicos para a **Elaboração do Plano Diretor Municipal de Rio Branco do Ivaí (PDM)**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade e de acordo com os princípios da participação popular, iniciando em 17/12/2014 e concluindo 19/12/2016, com uma área de 385,59 Km². Compreendendo as seguintes atividades:

Elaboração do Plano Diretor de Rio Branco do Ivaí (PDM):

I. Plano de Trabalho: Detalhamento da metodologia, definição dos objetivos e atividades a serem desenvolvidas em cada uma das etapas do PDM, em conformidade com a Resolução nº. 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades, sobre a participação da comunidade;

II. Análise Temática Integrada - Diagnóstico: Leitura Técnica: Levantamento e mapeamento das características do meio físico; Identificação de tendências sócio espaciais; caracterização e tendência do uso do solo; situação e tendência da infraestrutura, dos serviços e equipamentos públicos; análise da legislação urbanística e físico territorial; Leitura Participativa: Identificação os territórios comunitários, os grupos de interesses e os conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo e confrontar os dados levantados e analisados na leitura técnica;

III. Prognóstico - Diretrizes, Proposições, Estratégias e Ações: Precendida da sistematização do Diagnóstico através da metodologia CDP - Condicionantes, Deficiências e Potencialidades, foram elaboradas as diretrizes para as ações institucionais, socioeconômicas, ambientais, físico territoriais, de infraestrutura e serviços públicos;

IV. Proposições para a Legislação Básica: Elaboração dos seguintes anteprojetos de Leis: Plano Diretor Municipal, Perímetros Urbanos; Parcelamento do Solo; Uso e Ocupação do Solo; Código de Obras; Sistema Viário; Código de Posturas; Leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº. 10.257/01 - Estatuto da Cidade;

V. Plano de Ação e Investimentos: Apresentação das estimativas de custo em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais para os próximos cinco anos, em compatibilidade com a capacidade de investimento, incluídas a previsão de capacidade de endividamento municipal e outras fontes de recurso;

VI. Processo Participativo: Registro de todas as etapas de elaboração do PDM, contendo meios de divulgação, listas de presença das Audiências Públicas e Reuniões Técnicas e de Trabalho, cópias dos materiais e apresentações utilizadas nos treinamentos e reuniões públicas, bem como o registro fotográfico destes eventos, entre outros.

Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram com sucesso todos os resultados esperados por esta municipalidade e foram desenvolvidos pela seguinte **Equipe Técnica** da DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA.:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.413/0001-90 - Av. Rio Branco, N.º 500 - CEP 86848-000

FAX (43) 3467.10.41 e Fones 467.1057 - 467.1000

e-mail: pmrbi@portalpublico.com.br



Márcia Maria Bounassar, Arquiteta e Urbanista - CAU A11950-4, Coordenadora e Gestora do Projeto; **Agenor Martins Junior**, Arquiteto e Urbanista - CAU A13861-4; **José Roberto Hoffmann**, Engenheiro Civil - CREA-PR 6125/D, Coordenação Técnica; **Antônio Carlos Picolo Furlan**, Engenheiro Civil - CREA-PR 15962/D; **Wagner Delano Hawthorne**, Engenheiro Civil - CREA-PR 24572/D; **Anderson Araújo de Aguiar**, Engenheiro Cartógrafo - CREA-GO 11043/D; **Letícia Leal Ferreira**, Engenheira Ambiental - CREA-PR 132809/D; **Rubens Menoli**, Bacharel em Direito, Legislação e Institucionalização do Plano; **Maria Fernanda Pansonato Vetrone**, Assistente Social; **Talita Soares Leite**, Cientista Social; **Demétrius Coelho Souza**, Advogado, OAB - PR 24363; **Paulo Roberto Santana Borges**, Economista - CORECON PR 3.192 e **Agostinho de Rezende**, Administrador de Empresa - CRA-PR 6459, Diretor Geral.

Rio Branco do Ivaí, 19 de dezembro de 2016.

FIRMA RECONHECIDA

Geroncio José Carneiro Rosa
Geroncio José Carneiro Rosa
Prefeito Municipal



BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2018 12:57:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1111299

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2019 09:50:35 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 75580811180949570122-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5623b219ef53482bf20804401e36350c588a413e16d5e45267bfc359d38dcc86676b58765ad419a5b7af6a959d4de341b2593bc0afbabb815a5844854d45045





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 77.583 de 11/05/1976, publicado no Diário Oficial da União de 12/05/1976

MARINGÁ PARANÁ

Diploma de Bacharel em Ciências Econômicas

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, tendo em vista que


PAULO ROBERTO SANTANA BORGES

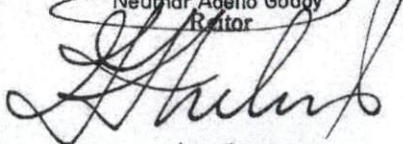
filho de

ISMAEL SANTANA BORGES E DORVALINA ALVES BORGES,
nascido no dia 3 de outubro de 1952, em Faxinal, Estado do Paraná,

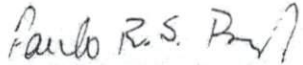
concluiu o Curso de **BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**, reconhecido pelo Decreto Federal n.º 61.584, de 20 de outubro de 1967, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de outubro de 1967, considerando o termo de colação de grau lavrado no dia 29 de dezembro de 1979, manda expedir-lhe o presente diploma, que lhe outorga os direitos e prerrogativas de lei.

Maringá, Estado do Paraná, 29 de dezembro de 1979.


Neumar Adélio Godoy
Reitor


Irineu Skraba
Coordenador do Colegiado de Curso


Arlete Vieira da Silva
Diretor de Assuntos Acadêmicos


Paulo Roberto Santana Borges
Diplomado



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E IMÓVELS DE MARINGÁ - PARANÁ - C/AV. CH. BR. 703
FONE: (41) 3521-1111 - FAX: (41) 3521-1112

Autenticação Digital
O documento mencionado e assinado, assinado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em Maringá, Paraná, em 29 de dezembro de 1979, foi autenticado digitalmente em 30/10/2018 às 15:58:08.

Cod. Autenticação: 75683010181553310190-1. Data: 30/10/2018 15:58:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR32483-5HX-
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Verificar em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
 REITORIA
 Diretoria de Assuntos Acadêmicos
 Divisão de Registro de Diplomas

Por Delegação de competência do
 D. A. U. - M. E. C., Portaria n.º 137 de 12/11/76
 publicada no D. O. U. de 21/12/76,
 DIPLOMA REGISTRADO sob
 N.º 2721

livro R.G.7 folha 683
 Processo n.º 2824
 Maringá, 18 de novembro de 1980.

Neumar Adolfo Dadas
 REITOR

Conselho Regional de Economia
 6.ª REGIÃO

Registrado sob n.º 3192
 à página 31.v do livro -1-
 em 23 de Januário de 1974

Bianchi
 SECRETÁRIO

Pergaminho Animal
 ARTES, PROM. GRAF.
 Tolu. 86-1712 e 66-8787 - RP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
 1679
 Folha nº
 Assinatura

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Campo Cui, 98-870-3
 Fone: 31-33111111 - 31-33111111 - 31-33111111

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 75683010181553310190-2; Data: 30/10/2018 15:58:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR32462-GEH4
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Do Valor de Menor Valor: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2018 08:20:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1105843

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2019 15:59:08 (hora local)**.

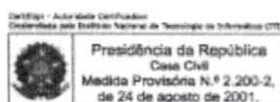
¹**Código de Autenticação Digital:** 75583010181553310190-1 a 75583010181553310190-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd82a4430d4a109aee10efd84bf5e5453cb0cd09cda9c742a686d13878fd2410676b58765ad419a5b7af6a959d4de341e033aef171106d39094794ea1cd22f9b





DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
e-mail: carlos@drz.com.br



ENGENHEIRO AMBIENTAL

Letícia Leal Ferreira

10/09/2018

CREA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **127022/2018**

Validade: 09/03/2019

Nome Civil: LETICIA LEAL FERREIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-132809/D

Registro Nacional : 1712204637

Registrado(a) desde : 08/07/2013

Filiação : JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA
CRISTINA LEAL FERREIRA

Data de Nascimento : 02/03/1989

Carteira de Identidade : 04241053527

Naturalidade : CAMPINA GRANDE DO SUL/PR

CPF : 06591246967

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 31/01/2013

Diplomação : 31/01/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 341474/2018.

Emitida via Internet em 10/09/2018 10:30:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

ATESTADO TÉCNICO



O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, Estado do Paraná, CNPJ 76.291.418/0001-67, com endereço na Avenida Presidente Kennedy, 717, Centro, Santa Fé – PR, **ATESTA** que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 04.915.134/0001-93, com sede na cidade de Londrina-PR, à Avenida Higienópolis, 32, 4º Andar, executou para este Município, através de contrato administrativo, os **serviços técnicos para a revisão do PDM - Plano Diretor Municipal em conformidade com a Lei Federal 10.257/2001**, que tiveram início em 17/07/2017 e conclusão em 31/10/2017, com área total de 276,24 KM², compreendendo as seguintes atividades:

- a. **PLANO DE TRABALHO, METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO:** Detalhamento do cronograma de execução, da metodologia e da forma de comunicação com os atores e comunidade local em conformidade com a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, do Conselho Nacional das Cidades.
- b. **ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA:** Estudo, mapeamento e análise: das áreas aptas, aptas com restrição e inaptas ao uso e ocupação antrópicos; dos usos e ocupação atual do solo; da capacidade de atendimento e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; dos usos e ocupação do solo atual versus as capacidades de suporte ambiental e infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; da expansão urbana versus as capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos; das condições gerais de moradia e fundiárias; das condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase na área urbana; do sistema viário básico; do sistema de transporte coletivo; do deslocamento individual não motorizado; do deslocamento motorizado de cargas e serviços, para definição de soluções específicas de forma a garantir os direitos ao transporte, ao trabalho, aos serviços públicos e ao lazer; da Capacidade de investimento do município - Plano de Ação e Investimento – PAI do PDM; das estruturas e funcionamento dos conselhos municipais existentes;
- c. **DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL:** Proposição de diretrizes: para o reordenamento territorial, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos e áreas de expansão urbana, macrozoneamento urbano, uso e ocupação do solo e zoneamento – com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano; para garantir os direitos à cidade sustentável; para os Instrumentos urbanísticos;
- d. **PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM:** Elaboração do Plano de Ação e Investimento – PAI com as definições das ações e investimentos prioritários para a implementação do PDM; Institucionalização do PDM através da elaboração ou revisão das seguintes Leis: do Plano Diretor Municipal: das Diretrizes para o (re)ordenamento territorial (macrozoneamentos municipal e urbanos); do Perímetro urbano e de área de expansão urbana; do Uso e ocupação do solo urbano; Sistema viário; do Parcelamento do solo para fins urbanos; das Propostas para garantir os direitos à cidade sustentável; do Código de Edificações e Obras.



CREA-PR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI
COLADO NA ÚLTIMA FOLHA

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

- e. **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CAPACITAÇÃO TÉCNICA:**
Realização e apresentação em Audiência Pública os resultados da revisão do PDM; Capacitação da Equipe Técnica envolvendo os principais pontos necessários de revisão do PDM e a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.



Atestamos ainda, que os trabalhos atingiram os resultados esperados por este Município e foram desenvolvidos pela seguinte Equipe Técnica da DRZ:

PROFISSIONAL	RESPONSABILIDADES
Agenor Martins Junior, CAU A13861-4 e Daniel Souza Lima, CAU A47443-6, Arquitetos e Urbanistas.	Coordenação, supervisão e orientação técnica a equipe multidisciplinar, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Beatriz Leiko H. Hata, Arquiteta e Urbanista, CAU A112426-9.	Serviços técnicos de Arquitetura e urbanismo, atuando em todas as fases da revisão do PDM.
Letícia Leal Ferreira, Engenheira Ambiental, CREA 132809/D-PR.	Serviços técnicos de engenharia ambiental, atuando em todas as fases nos temas ambientais do PDM, para auxiliar nas definições, mapeamentos e zoneamentos e ocupação das áreas ambientais – APP, APA, Temas cidade Sustentável.
Demétrius Coelho Souza Advogado, OAB-PR 24.363.	Análise e diagnóstico da legislação urbanística existente e proposição e produção de minutas de novas ou alterações de Leis.
Claudia Leocádio Dias, Assistente Social, CRESS-MG 04013.	Processo de mobilização social, metodologia e forma de comunicação com os atores e comunidade local.
Paulo Roberto B. Santana, Economista, CORECON-PR 3.192-5	Economia local e regional, indicadores e cenários, análise econômico financeiro e capacidade de investimentos.
Agostinho de Rezende, Adm. de Empresas - CRA-PR 6.459	Plano de Ações e Investimentos e compatibilização com PPA, LDO e LOA.

Santa Fé - PR, 29 de dezembro de 2017.

FIRMA RECONHECIDA

Fernando Brambilla
Prefeito Municipal

FIRMA RECONHECIDA

Ana Paula Kaneko
Engenheira Civil
CREA/PR n. 50.704 D

Selo Nº 08MY7-J21J-90416, Controle: Iedon.q570Z
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
SERVIÇO NOTARIAL - João Thomazella - Notário
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 587 - Centro, Fone: (44)3247-1347
Reconheço por Semelhança as assinaturas de FERNANDO BRAMBILLA e ANA PAULA KANEKO.
FGBU DNTK-8314DE-127 Dou fe
Santa Fé-Paraná, 08 de janeiro de 2018.

Luciméira Freire
Oficial Substituta



78.025.269/0001-10
SANTA FÉ CARTÓRIO DE PROTESTO E TABELIONATO
AV PRES GETULIO VARGAS, 567
86770-000 SANTA FÉ - PR

Handwritten initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 96.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 75581805181718170463-2; Data: 18/05/2018 17:25:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX83162-UHWB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
056495

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2018 17:33:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 988635

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/05/2019 17:25:42 (hora local)**.

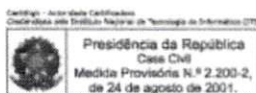
Código de Autenticação Digital: 75581805181718170463-1 a 75581805181718170463-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26d7700fb9a137f9ba7f1701ff8afde16eb48e18ff30844854fb9122f429e121676b58765ad419a5b7af6a959d4de34120edde6f663
b7be3c0c6012fabdafa57



Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRA AMBIENTAL
LETICIA LEAL FERREIRA**

Carteira Profissional: PR-132809/D
Acervo Técnico N.º: **2711/2018**
Selos de autenticidade: **A 056499**

RNP N.º: 1712204637
Protocolo N.º: **2018/00194976**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LETICIA LEAL FERREIRA

Carteira Profissional: PR-132809/D
Acervo Técnico N°: **2711/2018**
Selos de autenticidade: **A 056499**

RNP N°.: 1712204637
Protocolo N°.: **2018/00194976**

ART N°.....: 20173595903 0..... Registrada: 18/08/2017.....
Empresa Executora...: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.....
Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ - CNPJ/CPF: 76.291.418/0001-67.
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E
MEIO-AMBIENTE.....
Tipo de Obra/Serviço: ESTUDOS AMBIENTAIS.....
Serviço Contratado..: OUTROS.....
Dimensão.....: 276,24 KM2..... Área Existente: 0,00 KM2
Área Ampliada.....: 0,00 KM2 Área de Reforma: 0,00 KM2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 717 CENTRO.....
Município/Estado...: SANTA FE/PR.....
Data de Início.....: 17/07/2017..... Data de Conclusão: 31/10/2017.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, ATUANDO EM
TODAS AS FASES NOS TEMAS AMBIENTAIS DO PDM, PARA
AUXILIAR NAS DEFINIÇÕES, MAPEAMENTOS E ZONEAMENTOS E
OCUPAÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTAIS - APP, APA, TEMAS
CIDADES SUSTENTÁVEIS. COORDENADOR DO PLANO -
ARQUITETO E URBANISTA DANIEL SOUZA LIMA CAU N°
A47443-6 - RRT 0000006422126.....
Observação.....:

Handwritten signature

Handwritten mark



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRA AMBIENTAL
LETICIA LEAL FERREIRA**

Carteira Profissional: PR-132809/D
Acervo Técnico N.º: **2711/2018**
Selos de autenticidade: **A 056499**

RNP N.º: 1712204637
Protocolo N.º: **2018/00194976**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00194976.

Emitida via Internet em 18/05/2018 16:51:18 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ENGENHARIA AMBIENTAL, em 08 de dezembro de 2012 e a colação de grau em 31 de janeiro de 2013, confere o título de ENGENHEIRA AMBIENTAL a

Leticia Leal Ferreira

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 02 de março de 1989, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.405.582-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 31 de janeiro de 2013.

Reitor *Severino Juliano*
Pró-Reitor Acadêmico *[Signature]*



Leticia Leal Ferreira
Diplomada



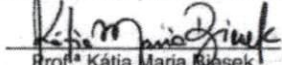
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL
Setor de Registro de Diplomas – SRD

Curso de Engenharia Ambiental, bacharelado.
Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 3.799, publicada
no D.O.U. de 18/11/2004.
Renovação de reconhecimento: Portaria Ministerial n.º
1.383, publicada no D.O.U. de 13/09/2010.

Reitor: Clemente Ivo Juliatto
Pró-Reitor Acadêmico: Eduardo Damião da Silva

Diploma registrado sob o n.º 49774, Livro 13, Folha 046,
nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 48 da
Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 31 de janeiro de 2013.


Prof.ª Kátia Maria Blosek
Secretária Geral



PUCPR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Vila Industrial - Jd. Pousa Verde - CEP 81826-800 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3344-6404 - Fax: (41) 3344-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75581510181446220974-2; Data: 15/10/2018 14:50:10

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP59471-ZDMV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

103

10

10

15/10/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75581510181446220974>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2018 14:53:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1095910

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/10/2019 14:50:10 (hora local)**.

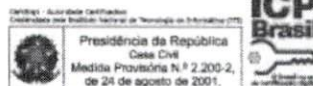
¹**Código de Autenticação Digital:** 75581510181446220974-1 a 75581510181446220974-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b331f1b423bf0c34153c05337e33319ae33709505291ca64c9f90884efdb1a933676b58765ad419a5b7af6a959d4de34157760ba6939f8ba785cdf451913e9938





DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
e-mail: carlos@drz.com.br



ENGENHEIRO CIVIL

Paulo Henrique Barbosa de Sales Dias



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **127023/2018**

Validade: 09/03/2019

Nome Civil: PAULO HENRIQUE BARBOSA DE SALES DIAS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-122004/D

Registro Nacional : 1710368268

Registrado(a) desde : 10/01/2012

Filiação : VICENTE DE PAULA CORREA DE SALES DIAS
SANDRA MARIA BARBOSA DE SALES DIAS

Data de Nascimento : 18/01/1989

Carteira de Identidade : 8.405.299 0

Naturalidade : FOZ DO IGUAÇU/PR

CPF : 07369723909

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Data da Colação de Grau : 15/12/2011

Diplomação : 05/01/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 341480/2018.

Emitida via Internet em 10/09/2018 10:31:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Faculdade Dinâmica das Cataratas

A Diretora Presidente da Faculdade Dinâmica das Cataratas, no uso de suas atribuições, confere o presente diploma a



Paulo Henrique Barbosa de Sales Dias,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 18 de janeiro de 1989, portador do R.G. Nº 8.405.299-0 - PR, pela conclusão do Curso de **ENGENHARIA COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**, em 06 de dezembro de 2011 e a colação de grau em 15 de dezembro de 2011, outorgando-lhe o título de Engenheiro Civil, para que possa gozar de todos os direitos, prerrogativas e honras inerentes ao Título.

Foz do Iguaçu (PR), 05 de janeiro de 2012.

Rosicler Hauage do Prado
Diretora Presidente

Fábio Hauage do Prado
Diretor Geral

Diplomado



107

FACULDADE DINÂMICA DAS CATARATAS

CURSO DE ENGENHARIA COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 4.476, de 22/12/2005,
publicada no D.O.U. nº 246 em 23/12/2005.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

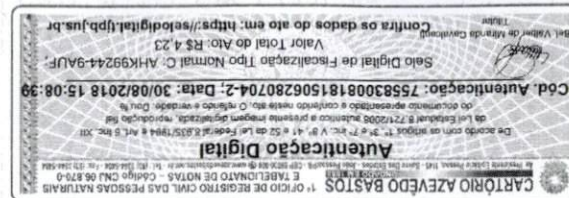
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1784-A, de 23/12/1994
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.
REITORIA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob nº 29900, no Livro EFP
nº 31, folha nº 31, processo nº 30032,
em conformidade com o art. 48, *caput*, da Lei nº 9.394, de
20/12/1996, e com a Resolução CNE/CES nº 12, de
13/12/2007, publicada no Diário Oficial da União de
14/12/2007.

Cascavel, PR, 03 de Abril de 20 13.

Liliam Faria Porto Borges
Pró-Reitora de Graduação
Portaria nº 1240/2012-GRE

Elza Corbari
Diretora de Registro de Diplomas
Portaria nº 0461/2012-GRE



30/08/2018

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75583008181506280704

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2018 15:10:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1065876

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2019 15:08:40 (hora local)**.

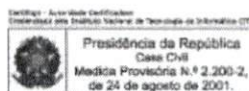
¹Código de Autenticação Digital: 75583008181506280704-1 a 75583008181506280704-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f6213a4de51f3b2b5c1f00dd64d32286859f6c0a6263405dccb4ef5054d1466676b58765ad419a5b7af6a959d4de341036d4a6a913f4c9a5b2ecbccd4ac8a41





DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
e-mail: carlos@drz.com.br



GEÓGRAFO

Enio Alencar da Silva



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **127009/2018**

Validade: 09/03/2019

Nome Civil: ENIO ALENCAR DA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-140382/D

Registro Nacional : 1713415038

Registrado(a) desde : 21/07/2014

Filiação : GENARO ALENCAR DA SILVA
MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA

Data de Nascimento : 24/07/1986

Carteira de Identidade : 03572928810

Naturalidade : SAO PAULO/SP

CPF : 01641482133

Título: GEOGRAFO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Data da Colação de Grau : 19/03/2009

Diplomação : 20/03/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

LEI 6664 de 26/06/1979

Observações: A Lei nº 7399/85 altera a redação da Lei nº 6.664, de 26 JUN 1979, que disciplina a profissão de Geógrafo.

DO DECRETO 85138 de 15/09/1980

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 341460/2018.

Emitida via Internet em 10/09/2018 10:26:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação
 Universidade Federal da Grande Dourados

O Reitor da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições e, em virtude da conclusão do Curso de

Geografia

em 06 de dezembro de 2008, confere o título de

Bacharel

a

Ênio Alencar da Silva

Carteira de Identidade nº 001264363 SSP/MS, nascido aos 24 de julho de 1986, natural de São Paulo, nacionalidade brasileira.

e outorga-lhe o presente diploma para usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Dourados/MS, 20 de março de 2009.

[Assinatura]

Reitor

[Assinatura]

Diplomado (a)

[Assinatura]

Diretor da Faculdade

[Assinatura]

Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
 FOLHA Nº 1699
 Assinatura

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CÔRPO CÍVIL DE RPO-C
 Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 7658011171351430386-1; Data: 01/11/2017 13:57:19
 Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br>

[Assinaturas manuais]



**CURSO DE GEOGRAFIA -
BACHARELADO**

Reconhecido pela Portaria Ministerial
Nº 553 DE 11/11/1987 D.O.U. DE
12/11/1987

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Reitor

Prof. Dr. João Carlos de Souza
Diretor da Faculdade de Ciências
Humanas

Marcos Antonio Dias Ribeiro
Coordenador de Assuntos Acadêmicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

DIPLOMA

Registrado sob nº : 1344 Livro nº : 7-GRAD
Folha nº : 144 Processo nº : 0000871/2009-25

de acordo com os termos do § 1º, do art. nº 48, da Lei nº 9.394/96, que
estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (DOU de 23/12/1996).

Dourados-MS, 17 de junho de 2009

Maria Luci dos Santos Ieyasu
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Marcos Antonio Dias Ribeiro
Coordenador de Assuntos Acadêmicos



Nº 001510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2017 14:07:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 845297

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/11/2018 13:57:20 (hora local)**.

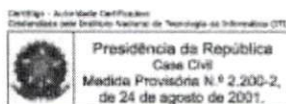
¹**Código de Autenticação Digital:** 75580111171351430386-1 a 75580111171351430386-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbefd50e9f70c9306fcef405794df6f60ff021712b96bb845785243bbd2a3c60676b58765ad419a5b7af6a959d4de3412f23244b636d245e76b1ab06f4e8934a





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Grande Dourados

O Reitor da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições e, em virtude da conclusão do Curso de

Geografia

em 06 de dezembro de 2008, confere o título de

Bacharel

a

Ênio Alencar da Silva

Carteira de Identidade nº 001264363 SSP/MS, nascido aos 24 de julho de 1986, natural de São Paulo, nacionalidade brasileira.

e outorga-lhe o presente diploma para usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Dourados/MS, 20 de março de 2009.

[Assinatura]

Reitor

[Assinatura]

Diplomado (a)

[Assinatura]

Diretor da Faculdade

[Assinatura]

Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CARGO: CUI Nº 870-0
R. Presidente Vargas, 150 - Bairro: Centro - Dourados/MS - CEP: 79100-000
Fone: (67) 3322-1111 - Fax: (67) 3322-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A e 8º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.643/87 e o inciso II do Art. 1º da Lei 6.898/80, a autenticidade deste documento é garantida e comprovada eletronicamente.

Cod. Autenticação: 7658011171351430386-1; Data: 01/11/2017 13:57:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ47164-X33C.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://autodigital.tpb.jus.br>

Bol. Oficial de Menoridade Civil
Bastor

[Assinaturas manuais]



**CURSO DE GEOGRAFIA -
BACHARELADO**
Reconhecido pela Portaria Ministerial
Nº 553 DE 11/11/1987 D.O.U. DE
12/11/1987

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Reitor

Prof. Dr. João Carlos de Souza
Diretor da Faculdade de Ciências
Humanas

Marcos Antonio Dias Ribeiro
Coordenador de Assuntos Acadêmicos



UF
GR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
DIPLOMA

Registrado sob nº : 1344 Livro nº : 7-GRAD
Folha nº : 144 Processo nº : 0000871/2009-25

de acordo com os termos do § 1º, do art. nº 48, da Lei nº 9.394/96, que
estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (DOU de 23/12/1996).

Dourados-MS, 17 de junho de 2009

Maria Luci dos Santos Ieyasu

Maria Luci dos Santos Ieyasu
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Marcos Antonio Dias Ribeiro

Marcos Antonio Dias Ribeiro
Coordenador de Assuntos Acadêmicos

R
A

911

Nº 001510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2017 14:07:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 845297

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/11/2018 13:57:20 (hora local)**.

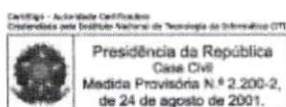
¹**Código de Autenticação Digital:** 75580111171351430386-1 a 75580111171351430386-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbefd50e9f70c9306fccef405794df6f60f021712b96bb845785243bbd2a3c60676b58765ad419a5b7af6a959d4d
e3412f23244b636d245e76b1ab06f4e8934a



Be

7



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
e-mail: carlos@drz.com.br



GEÓLOGO
Enyel Carazzai

Enyel
7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **91806/2018**

Validade: 24/12/2018

Nome Civil: ENYEL CARAZZAI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-19908/D

Registro Nacional : 1701126125

Registrado(a) desde : 07/07/1988

Filiação : GABRIEL MACCAGNANI CARAZZAI

ENY PASSONI CARAZZAI

Data de Nascimento : 21/03/1957

Carteira de Identidade : 11252222

Naturalidade : PALMEIRA/PR

CPF : 21144796091

Título: GEOLOGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Data da Colação de Grau : 12/06/1987

Diplomação : 29/07/1987

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

13437 - CEL PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

Desde: 15/03/1996 Carga Horária: 0 Horas Unidade: HORA/DIA

27/06/2018

CREA

56219 - COTRAGON EXTRAÇÃO COMÉRCIO DE AREIA LTDA EPP
Desde: 31/08/2015 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/MES

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 246731/2018.

Emitida via Internet em 27/06/2018 09:00:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO NESTE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - ESTADO DO PARANÁ NESTA DATA, PARA REGISTRO.

Curitiba, 06 de Julho de 1988
Eduardina K.
Funcionário

Curso de Geologia
Reconhecido através Decreto nº 4618
de 15/04/65 publicado no D.O.U. de 20/04/65

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Universidade Federal de Pernambuco
Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 281
no Livro Alt-1 folha 073v de acordo com o processo n.º 00836/879AD-2
Em 11 de fevereiro de 19 88.
Juanise Barbosa Ferreira
ENCARREGADA DOS REGISTROS
Em 11 de fevereiro de 19 88.
Joanise Barbosa Ferreira
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS
Miriam de Sá Leitão Barboza

Registro feito por ^{sub}delegação de competência do Magnífico Reitor da UFPE,
através Portaria Nº 394, de 15 de junho de 1978.



17051

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELADO DE NOTAS - CADERNO Nº 1719
Autenticação Digital
de acordo com as artigos 1º, 6º, 7º, 11º e 12º da Lei Federal 5.076/1966 e Art. 6º, Inc. XII do Decreto nº 21.208/2003 e seu Regulamento e Resolução nº 01/2004 do Conselho Superior do Poder Judiciário de Pernambuco.
Cód. Autenticação: 7558081181059450689-2 - Data: 08/11/2018 11:00:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Saldo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR0930-VOEF
Confira os dados do ato em: <https://sistema.trib.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2018 13:46:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1111450

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2019 11:00:07 (hora local)**.

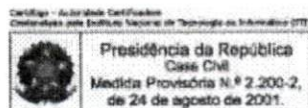
¹**Código de Autenticação Digital:** 75580811181059450689-1 a 75580811181059450689-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5623b219ef53482bf20804401e36350c3aea01c85ea5b878b594e0f4d9f37d5c676b58765ad419a5b7af6a959d4de3411be6fa4cd91fa73b38d934405fa72b98



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.
Consultoria em Tecnologia da Informação
Soluções em Geotecnologia
Serviços de Engenharia e Arquitetura
Consultoria em Gestão Pública

Av. Higienópolis, 32, 4 Andar
Tel. 43 3026 4065
86020 080 - Londrina - PR
Site: www.drz.com.br
e-mail: carlos@drz.com.br



FACILITADOR

Humberto Carneiro Leal

Handwritten signature
Handwritten mark



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000478634



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 03/06/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional HUBERTO CARNEIRO LEAL encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: HUBERTO CARNEIRO LEAL

CPF: 037.849.429-54

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A49147-0

Data de obtenção de Títulos: 09/12/2006

Data de Registro nacional profissional: 16/03/2007

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.



ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 478634/2018

Expedida em 05/12/2018, Londrina/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 0



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ



O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 09 de dezembro de 2006 do Curso de

GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

e a colação de grau em 03 de fevereiro de 2007, confere o título de

Arquiteto e Urbanista

a

HUMBERTO CARNEIRO LEAL,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 28 de janeiro de 1982, RG 81984174/PR

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 05 de fevereiro de 2007.



Maria Ap. Vivan de Carvalho

Profª Drª Maria Ap. Vivan de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação

Humberto Carneiro Leal

Diplomado



Wilmar Sachetin Marçal

Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal
Reitor



Nº 011019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
R. Presidente Getúlio Vargas, 140 - Bairro São Francisco - Joinville/SC - CEP 89.000-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-0484 - Fax: (51) 3344-9488

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75581206181719550066-1; Data: 12/06/2018 17:23:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ28869-R60P
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

126

UEL-PROGRAD/DAA/DD
Diploma nº 49.843..... anotado
no Livro 46..... Fls. 266.....

Curso de Graduação em
ARQUITETURA E URBANISMO,
reconhecido pela Portaria Ministerial
nº 331 de 26/07/84, publicado no
DOU de 27/07/84.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Diploma registrado sob nº 47624
Livro UEL-069..... Folha 105
de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394, de
20/12/96 e Ato Executivo nº 20/99, de 20/05/99
do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 18...04...2007..

M. Carvalho
Profª Drª Maria Ap. V. de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação
UEL/PROGRAD

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

O presente diploma foi apresentado no
Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia do Estado do
Paraná, para registro profissional

Londrina, 27 de FEVEREIRO de 2008
[Assinatura] 1373
Funcionário - Matricula

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Divisão de Assistência Consular
Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura assinada
com o sinal M.R.E./DAC. A presente legalização não implica
aceitação do teor do documento.
17 JUN. 2008
 Wilson Guimarães Amaral - Chefe, Substituto da DAC
 Beatriz Augusta de S. V. Goes - Assessora do Chefe da DAC
 Gabriela Carvalho Mascarenhas - Oficial de Chancelaria
 Valdivino Francisco de Andrade - Oficial de Chancelaria
 Raul da Silveira Martins Filho - Assistente de Chancelaria
 Assisori Lincoln - Assistente de Chancelaria
 Crescília A. Ferreira Aguiar - Assistente de Chancelaria

M.R.E.
DAC

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CJRN 6124

M.R.E.
DAC

CARTÓRIO SALINET - 4º OFÍCIO DE NOTAS
AV. PARANÁ, 159 - LOJA 02 - LONDRINA-PR
FRANCISCO LOURES SALINET JR - Tabelião
Fones 3322-0747 - 3322-0930
RECONHEÇO e dou fe' a(s) firma(s) de:
10129517-MARIA APARECIDA VIVIAN DE...
CARVALHO.....
por SEMELHANÇA.
da testemunha... da verdade.
LONDRINA, 12 de Junho de 2008
20-DENISE DE CARVALHO SALINET
escrevente juramentada

*** TABELIONATO ROCHA ***

Rua Maranhão no. 161, CEP 86.010-410
Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-7676

Reconheço a(s) firma(s) de:
1C20WS50H03-WILMAR SACHETIN MARCAL.....
por SEMELHANÇA.

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CJRN 6083
da testemunha... da verdade.
Londrina, 14 de Janeiro de 2008
KRELY CRISTINA BRUN SURIAN
ESCREVENTE
GMB

CONSULADO GENERAL DE ESPAÑA EN SÃO PAULO
Visto Bueno para legalizar la firma de
[Assinatura]
Funcionario del
Ministerio de las Relaciones Exteriores de Brasil.

São Paulo, 19 JUN 2008 Nº 623033

por ser, al parecer, auténtica, sin prejulgar la veracidad del contenido del documento ni ulteriores datos que pueda dársele.

El Consul General
FELIPE MARINUS WESTERHAUSEN

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 1914
Nº 011019

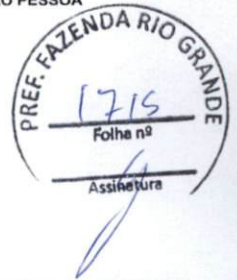
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
e TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1461 - Barra dos Vinhedos - Joinville - SC - CEP 89.300-000 - Fone: (51) 334-0584 - Fax: (51) 334-0583
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 75581206181719550066-2; Data: 12/06/2018 17:23:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGZ28668-U00B;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Válio de Miranda Cavalcanti
Tábuas
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

12/06/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/75581206181719550066>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2018 17:37:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1006594

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/06/2019 17:23:26 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 75581206181719550066-1 a 75581206181719550066-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b13b9e183557964a00fca6006fbd5ae3e7657798734e3611ac1f86e94d2273504676b58765ad419a5b7af6a959d4de341a13ac935fa375e6a0d0876d876181d
df

